

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA— N. 344

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 1895

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 353, que publica a resolução do Congresso Nacional prorogando a actual sessão legislativa até ao dia 30 de dezembro do corrente anno.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 12 e 16 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 19 do corrente.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 18 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 18 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 18 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Paz e da Guerra—Portarias de 18 do corrente—Circular n. 4—Expediente de 18 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias e expedientes de 19 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portarias de 18 e expediente de 17 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 19 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Portaria e expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Portarias e expedientes de 19 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Expediente de 18 e 19 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Expediente de 17 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Expediente de 19 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e Higiene e Assistencia Publica—Expediente de 18 do corrente, da Directoria da Instrução—Expediente de 18 e 19 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

## SECCÃO JUDICIARIA:

Acta do Supremo Tribunal Federal.

Acta da camara civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

## NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

## DECRETO N. 355—DE 19 DE DEZEMBRO DE 1895

Publica a resolução do Congresso Nacional prorogando a actual sessão legislativa até ao dia 30 de dezembro do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar a sua actual sessão legislativa até ao dia 30 de dezembro do corrente anno.

Capital Federal, em 19 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

Por decretos de 12 do corrente, concederam-se as seguintes transferencias: (\*)

Para o 14º batalhão de infantaria da guarda nacional de ta capital, o tenente-coronel honorario, fiscal do 9º batalhão da mesma arma, Salustiano Baptista Quintanilha;

Nos termos do art. 69 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, para o serviço da reserva da referida guarda, ficando aggregados:

Ao estado-maior da 1ª brigada, o coronel honorario, commandante do 1º regimento de cavallaria, Alfredo Elisario de Carvalho;

Ao da 2ª, o coronel honorario, commandante do batalhão de infantaria, Augusto Goldschmidt.

Ao 5º batalhão, o tenente coronel-commandante do 10º batalhão de infantaria, Eugenio Marques da Silva.

Ao 3º batalhão, o alferes da 4ª companhia do 6º batalhão de infantaria Alfredo Affonso de Souza.

— Por outros de 16 do referido mez:

Foram nomeados para a guarda nacional

## ESTADO DE S. PAULO

## Comarca de Campos Novos do Paranapanema

## 180º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, José Antonio Garcia.

1ª companhia—Alferes, José Ferreira da Silva.

4ª companhia—Capitão, Marcolino Santiago Garcia.

## 76º regimento de cavallaria

1º esquadrão—Capitão, Hilario Bonini.

## 91º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, João Torquato da Piedade.

1ª companhia—Alferes, Antonio Ferreira da Silva e Julio Augusto Paz.

2ª companhia—Alferes, Francisco Ferreira da Silva.

3ª companhia—Alferes, Joaquim Caetano Vieira.

4ª companhia—Alferes, João Alipio de Araujo Leite.

## ESTADO DA BAHIA

## Comarca de Macahubas

## Commando superior

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, José de Souza Spinold;

Major-ajudante de ordens, Joaquim Pereira Freire.

Major secretario geral, Reginaldo Ottoni de Souza;

Major cirurgião-mór, Germano José da Costa.

## 77º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José Antonio Ribeiro.

## 65º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o major Carlos Pereira Bastos.

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

## ESTADO DE PERNAMBUCO

## Município de Palmares

## Commando superior

Estado-maior—Major cirurgião-mór, Dr. Ismael Evaristo da Cruz Couvéa.

## 11º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, Marinho de Paula Lins;

Capitão-ajudante, Benedicto Lazaço de Albuquerque Sobreira;

Tenente-secretario, Luiz Fernandes Calvete;

Tenente-quartel-mestre, Rodolpho Affonso Ferreira;

Capitão-cirurgião, Antonio Augusto de Amorim.

1ª companhia—Capitão, Augusto Affonso Ferreira;

Tenentes, Raul Affonso Ferreira e Pedro Cavalcanti Affonso Ferreira;

Alferes, Miguel Affonso Ferreira, Marcelino Affonso Ferreira e José Pedro da Silva Vieira.

2ª companhia—Capitão, José Raphael de Lyra;

Tenentes, Francisco José Domingues Alves e Manoel Francisco de Souza;

Alferes, Antonio da Silva Cabral, Manoel Alipio do Nascimento e Sebastião Thomado Lins.

3ª companhia—Capitão, Gervasio Felix Pereira;

Tenentes, Alonso Pereira de Lyra e Manoel Joaquim da Paz;

Alferes, Manoel de Paiva Farias, Manoel Cetro Pereira e Francisco Callado de Aguiar;

4ª companhia—Capitão, Manoel Collado de Azevedo;

Tenentes, Alfredo Firmo de Oliveira e João Affonso Ferreira;

Alferes, Pedro Antonio Villa Verde, Tiburtino Gonçalves de Azevedo e Guilhermino da Silva Baraúna.

## 72º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Feliciano da Rocha.

Estado-maior—Major-fiscal, José Ceciliano da Rocha;

Capitão-ajudante, José Antonio de Farias;

Tenente-secretario, Antonio Manoel de Miranda;

Tenente quartel-mestre, Francisco Joaquim Cordeiro;

Capitão-cirurgião, Fabio de Albuquerque Coutinho.

1ª companhia—Capitão, Vicente Carlos Magno;

Tenentes, Jacintho Nolasco de Carvalho e Antonio Felix Pereira Junior;

Alferes, Aureo Adelino de Leão, Leocadio Antonio de Leão Filho e Manoel da Rocha Wanderley.

2ª companhia—Capitão, Ernesto Adolpho de Paiva;

Tenentes, Domingos Fernandes Corrêa e Manoel Felix Ferreira Lima;

Alferes, Vicente Ferreira Callado de Aguiar, Vicente Bezerra da Silva e Manoel Zacharias dos Santos.

3ª companhia—Capitão, Julio Cesar de Paiva;

Tenentes, Alberto Affonso Ferreira e Miguel Affonso Nery Ferreira;

Alferes, Fausto Coriolano da Silva, Domingos Monteiro de Azevedo e Manoel Sotero de Souza.

4ª companhia — Capitão, Pedro Luiz Paranhos Ferreira;  
Tenentes, Joaquim Antonio de Figueiredo Lins e Sebastião Pereira de Brito;  
Alferes, Henrique Jorge Paes Barreto, Aureliano Nunes Machado e Severino Alves de Castro.

73º batalhão de infantaria

Esta lo-maior—Major-fiscal, o capitão Manoel de Souza Teixeira;  
Capitão-ajudante, João Baptista da Silva Vianna;  
Tenente-secretario, Francisco Pereira de Lyra;  
Tenente quartel-mestre, João Pedro de Miranda;  
Capitão-cirurgião, Sinezio do Rego Barros.  
1ª companhia—Capitão, Francisco Decle-  
ciano de Mello Falcão;  
Tenentes, Francisco Pereira da Costa Filho e João Rodrigues de Miranda;  
Alferes, Antonio Manoel de Lima, Pedro Gomes de Menezes e Manoel Patricio da Silva.

2ª companhia — Capitão, José Portella de Macedo;  
Tenentes, José Ferreira Carlos e Antonio Elycio Marques de Freitas;  
Alferes, Francisco Cordeiro Galvão, Manoel Gonçalves do Souza e Philemon de Souza Guerra.

3ª companhia—Capitão, André Caminha da Silva;

Tenentes, José Pereira da Silva Oliveira e Manoel Nunes Vianna;  
Alferes, Innocencio de Castro Souza, Porfirio José dos Santos e Manoel Paulino de Moraes.

4ª companhia—Capitão, Bernardino de Senna Barbosa e Silva;  
Tenentes, Mancel Pacifico Galvão e João José Pereira;

Alferes, Raymundo Washington Lima, Antonio Victorino de Oliveira e José Fausto da Silva Machado.

19º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, José Mari-  
nhô Cavalcante.

Estado-maior— Major-fiscal, Francisco de  
Paula de Oliveira Cavalcante;

Capitão-ajudante, Joaquim Ribeiro da Silva;  
Tenente-secretario, Hermelindo de Almeida  
Alcoforado;

Tenente quartel-mestre, João Evangelista  
de Souza Paes.

1ª companhia— Capitão, Miguel Archanjo  
de Souza Quaresma;

Tenentes, Manoel Severo Barreto e Antonio  
Gabriel Pereira de Lyra;

Alferes, Arthur Augusto Affonso Ferreira,  
José Alves de Castro e Americo Brazil Mon-  
teiro de Siqueira.

2ª companhia—Capitão, Luiz de França  
Hollanda Chacon;

Tenentes, João Valentim de Souza Paes e  
José Nunes Pereira;

Alferes, Antonio Carneiro Torres, Fran-  
cisco Theodorio de Araujo e Walfrido Affonso  
Ferreira.

3ª companhia—Capitão, Leonilo de Oliveira  
Mello;

Tenentes, José Dantas de Oliveira e Ame-  
ricio Affonso Ferreira;

Alferes, Manoel de Paiva Cavalcanti, Flo-  
rencio Mauricio de Alencar e Francisco Mar-  
ques Mões.

4ª companhia—Capitão, João Quaresma de  
Carvalho Souza;

Tenentes, Antonio Pessoa da Cruz Gouvêa  
e José Bernardo da Silva.

Alferes, Leopoldo Pereira de Lyra, Ismael  
Pessoa da Cruz Gouvêa e Joaquim Alyes de  
Lyra.

44º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o major  
Manoel Barbalho Uohôa Cavalcante;

Capitão ajudante, Joaquim Alves de  
Castro;

Tenente secretario, Floriano da Rocha  
Lima;

Tenente quartel-mestre, Pedro-Affonso Ne-  
ry Ferreira;

Capitão cirurgião, Manoel Eustaquio de  
Mello.

45º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Bernardino  
Paiva Cavalcante;

Capitão ajudante, Antonio Bezerra de  
Araujo Salgado;

Tenente secretario, Luiz Francisco Gomes  
de Moura;

Tenente quartel-mestre, Bonifacio Lagos  
Ferreira da Costa;

Capitão cirurgião, João de Deus Moreira  
de Carvalho.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 19 do corrente:

Foram transferidos:

Para o quadro da reserva, em vista do pa-  
recer da junta medica, o capitão-tenente  
Elpidio da Gama Bentes;

Para o quadro extraordinario da armada  
o capitão-tenente João Maximiliano Algermon  
Sidney Schiefler.

— Foi concedida ao vice-almirante Joaquim  
Antonio Cordovil Maurity exoneração do  
logar de membro effectivo do conselho naval,  
conforme pediu.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente, foram pro-  
movidos na arma de infantaria:

A capitão, para a 4ª companhia do 11º ba-  
talhão, o tenente Pedro Nolasco de Souza,  
por antiguidade;

A tenentes da arma, os alferes Antonio  
Martins Pereira, por estudos, e Antonio  
Olympio da Fonseca Coutinho, por antigui-  
dade.

Concedeu-se:

Reforma:

Ao major do 20º batalhão de infantaria Ho-  
racio Vieira de Souza, de accôrdo com o art.  
4º do decreto n. 893 A, de 30 de janeiro de  
1890;

Ao 2º sargento do 4º regimento de caval-  
laria Frontino de Vargas Gilôca, com o soldo  
pôr inteiro, de accôrdo com o disposto na  
ultima parte do § 3º do plano que baixou  
com o decreto de 11 de dezembro de 1815,  
visto ter-se inutilizado para o serviço do  
exercito, em consequencia de ferimentos re-  
cebidos em combate.

Troca de corpos entre si, aos capitães An-  
tonio Francisco Carneiro Monteiro e Jonathas  
de Mello Barreto, este ajudante do 2º bata-  
lhão de artilharia e aquelle da 4ª bateria do  
3º da mesma arma.

—Foram transferidos na arma de cavalla-  
ria os coronéis Manoel Joaquim Godolphim e  
José Florencio de Toledo Ribas, este do 4º  
para o 8º regimento e aquelle do 8º para o 4º,  
e os capitães Candido de Azambuja Rangel e  
Affonso Barrouin, este do 6º regimento para  
o 1º esquadrão do 12º, e aquelle do 12º para  
o 4º esquadrão do 6º.

—Declarou-se sem effeito o decreto de 27  
de maio ultimo que nomeou Justiniano Au-  
gusto de Salles Fleury almoxarife do Arsenal  
de Guerra do estado de Matto Grosso,  
visto não ter assumido esse cargo e estar  
exercendo emprego estadual.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios  
Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 18 de dezembro de 1895.

Autorisou-se ao coronel commandante da  
brigada policial a conceder ao interno do  
respectivo hospital João Manoel da Silva Ta-  
vares a exoneração, que pediu, do referido  
logar e a admittir no mesmo logar o interno  
extranumerario Sergio de Campos Barros,  
conforme propoz em officio de 11 do corrente  
mez.

—Transmittiu-se ao presidente do Tribunal  
Civil e Criminal, para os fins convenientes,  
o signal publico de que usa o escrivão de  
paz, e notas da cidade do Cravinho, no estado  
de S. Paulo, Alipio Cesar Rezende.

—Remetteu-se ao pretor da 5ª Pretoria,  
para ser informado e instruido, nos termos  
do decreto n. 2566 de 28 de março de 1860 e  
dos avisos circulares de 28 de junho de 1865  
e 27 de janeiro de 1876, o requerimento em  
que Manoel Ribeiro da Silva pede perdão da  
pena de tres mezes de prisão cellular a que  
foi condemnado pela junta correccional da-  
quella pretoria.

— Pela Directoria Geral transmittiram-se  
para informar:

Ao director da Casa de Correccão b reque-  
rimento em que o tenente-coronel Felippe  
Nery Pinheiro propõe-se a comprar ou aforar  
ao governo federal o terreno pertencente  
àquelle estabelecimento, situado entre as  
ruas Frei Caneca e S. Leopoldo.

Ao coronel commandante da brigada poli-  
cial os requerimentos em que o alferes re-  
formado Miguel de Almeida Santos pede  
reversão ao serviço activo e Innocencio By-  
santino de San Fúentes pede que seja  
concedida baixa do sarviço ao seu filho Braz,  
visto ser o mesmo de menor idade.

— Foram remetidas ás respectivas col-  
lectorias as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Caruarú

- Alfredo Alves Florencio.
- Antonio Florencio do Nascimento.
- Caetano Gomes dos Santos.
- Claudino Ennes Torres.
- Florencio José do Nascimento.
- João Francisco da Silva.
- João Santino de Azeredo Lyra.
- João Joaquim de Menezes.
- João Climaco da Silva Limeira.
- João Alves de Azevedo.
- João Alves Pereira dos Santos.
- João Izidro Paes de Lyra.
- João Baptista Ferreira da Silva.
- João Martins da Silva.
- Joaquim Alves da Silva.
- Joaquim Cavalcante de Lacerda Maria.
- Joaquim Ferreira da Silva.
- José Dutra Florencio.
- José Ferreira Maciel Dunda.
- José Fernandes da Silva Lima.
- José Leite da Silva.
- Luiz Salvador da Cruz.
- Manoel Corrêa de Queiroz.
- Manoel Silverio de Azevedo.
- Manoel Bezerra da Silva Salomé.
- Manoel Alves da Fonseca.
- Manoel Florencio da Costa.
- Manoel Appollonio dos Santos.
- Manoel Verissimo Cabral da Silva.
- Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante.
- Francisco dos Santos.
- Miguel de Freitas Torres.
- Severiano Xavier de Azevedo.
- Torquato Alves Pereira.

Município de Iguarassú

João Chrisostomo Leitão Rangel.

Tameslão de Albuquerque Nascimento.  
Francisco Theodoro de Macedo.  
Joaquim Rodrigues da Silva.  
Taciano Romulo Theodoro de Macedo.  
Alfredo Ferreira de Freitas.  
Francisco Martiniano da Costa Lima.  
Francisco Arsenio de Macedo.  
João Alves da Motta.  
José Joaquim de Barros Dias.  
Antonio Pergentino Moreira de Souza.  
João Raphael de Moraes.  
Altino Miranda de Pilar.  
Manoel Justiniano de Macedo.  
Joaquim José de Barros Moraes.  
Francisco Ernesto Monteiro da Costa.  
Luperincio Vieira de Carvalho.  
João Baptista do Espirito Santo.  
João Baptista Bezerra de Mello.  
Marciano Teixeira de Mello.  
João Rodrigues da Costa.  
Antonio Vieira de Fraga.  
Jeronymo Leitão da Cunha Machado.  
Cosme Damião de Fraga.  
João José Gomes.  
Silvino Horacio Teixeira do Amaral.  
Paulino Xavier Dias de Albuquerque.  
Manoel Lobo de Albertini.  
João Velatino de Albuquerque.  
João Francisco do Amaral Junior.  
Graciliano Francisco de Andrade Fraga.  
João Vieira de Fraga Lobo.  
Herculano José Serpa.  
Manoel Victoriano de Fraga.  
Doratillo Mathias da Fonseca.  
Luiz Ignacio Alves de Brito.  
João Severiano Mendes de Azevedo.  
João Francisco de Souza Lima.  
José Joaquim do Amaral Galvão.  
Francisco José da Silva Leitão.  
João Baptista Ferreira da Cunha.  
José Theodoro Gomes de Mendonça.  
José Luiz Pereira de Carvalho.  
José Gonçalves Chaves.  
Manoel José da Rocha Queiroz.  
José Primo de Azevedo e Silva.  
João Ferreira da Silva.  
Martiniano Eleziario da Fonseca.

## ESTADO DO MARANHÃO

## Comarca do Brejo

Antonio de Almeida Martins.  
Antonio Serpa Diniz.  
José de Moraes Rego.  
Bernardo Galvão de Caldas.  
Alfredo da Silva Lopes.  
José Manoel de Freitas.  
José Ferreira Vianna.  
Antonio Evangelista de Souza.  
Vicente Gomes Linhares.  
Antonio Pereira Lima.  
Bernardo da Costa Araujo.  
Raymundo Paulino de Góes.  
Vicente Alves Simões.  
Leocadio José da Silva.  
Bernardo Fernandes Porto.  
João da Costa Araujo.  
Marcellino José do Rego.  
João Borges Pimentel.  
Benvidio Filomeno de Oliveira Ramos.  
Fabio Alves de Lima.  
José Ferreira Pontes.  
Francisco de Góes Caldas.  
Zeferino Alves de Carvalho.  
Benvidio de Góes Caldas.  
Francisco Alves Marinho.  
Antonio Gomes da Silva Magalhães.  
Salustino Joaquim Teixeira.  
Justino Francisco Lopes.  
Carolino José Teixeira.  
Francisco José de Araujo.  
Paulino Rodrigues Diniz.  
Raymundo de Araujo Callas.  
José Honorio de Araujo.  
João Paulo Alves Baptista.  
Altino Antonio Ferreira.  
Benjamin Pinto de Aragão.  
Manoel Rodrigues Diniz.  
Placido José Galvão.  
Vespasiano José Galvão.  
Antonio José Galvão.  
João Manoel de Araujo.  
José de Almeida Martins Costa.

## Requerimento despachado

Dia 19 de dezembro de 1895

Alvaro Pestana de Aguiar.—Não pôde ser concedida a baixa que pede, á vista do disposto no art. 291 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893.

Antonio Ferreira de Barros Junior e Francisco de Souza Pinto—Satisfacem as exigencias do art. 2º do decreto n. 2692 de 14 de novembro de 1860.

## Directoria da Contabilidade

## Expediente de 18 de dezembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

Ao director interino da Escola Polytechnica Dr. Antonio de Paula Freitas e a cada um dos lentes designados para dirigir os alumnos em exercicios praticos a gratificação que lhes compete de 15 a 31 de dezembro corrente na razão de 200\$ mensaes;

A D. Rosalina da Rocha Macedo a quantia de 20\$ importancia da gratificação a que tem direito o seu filho menor Manoel pelo serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury durante o mez passado;

A conta de 400\$ do aluguel, relativo ao mez findo, do prelio occupado pela Junta Commercial desta capital;

—So indensem:

O porteiro da secretaria deste ministerio da quantia de 143\$527 por elle applicada ao pagamento das despezas miudas feitas em novembro findo;

O porteiro da Junta Commercial desta capital, da de 77\$680 do salario do servente e despezas miudas por elle pagos durante o mez passado;

Se entregue ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande a quantia de 2:171\$616, da qual prestará contas opportunamente, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos relativos ao mez findo, do pessoal administrativo e jornaleiro fixo do alludido lazareto.

—Communicou-se ao mesmo ministerio, para os devidos effeitos, que, tendo sido prorogada por tres mezes a licença em cujo gozo se achava o lente de francez do externato do Gymnasio Nacional, Dr. José Dias Delgado de Carvalho Junior, continua na regencia interina da respectiva cadeira o cidadão Livindo Castro de La Fayette com a percepção dos vencimentos mandados abonar em aviso n. 2.244, de 26 de julho ultimo.

## Directoria do Interior

## Expediente de 18 de dezembro de 1895

Accusou-se o recebimento dos officios;

De 26 de novembro proximo findo, em que a mesa do congresso legislativo do estado do Paraná communica terem sido reconhecidos e proclamados, em sessão de 23 do dito mez, governador, 1º e 2º vice-governadores do mesmo estado, para o quadriennio de 1890 a 1900, os cidadãos Dr. José Pereira dos Santos Andrade, coronel Dr. José Bernardino Bormann e coronel Joaquim Pereira de Macedo;

De 27 do dito mez, com o qual o presidente do estado de Goyaz remetteu alguns exemplares impressos da constituição desse estado;

Desta ultima data, com que o governador do estado do Paraná enviou um exemplar da mensagem apresentada ao congresso legislativo do dito estado em 13 do referido mez de novembro.

## Requerimento despachado

Alferes Absalão Henriques Mendes Ribeiro.—Requeira por intermedio do Ministerio da Guerra.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 18 do corrente mez, foram prorogadas por tres mezes as licenças em cujo gozo se acham o inspector da Alfandega do estado do Ceará Germano Antonio Machado e o 3º escripturario da Alfandega do estado da Bahia Leocadio José Ozorio, ambas com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

## Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 18 de dezembro de 1895

## Expediente do Sr. director

A' Alfandega do Maranhão: Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do aposentado juiz de direito Augusto de Mello Rocha.

Declarando que a D. Anna Luzia Lisboa do Lago, sobrinha do fallecido inspector aposentado da extincta thesouraria de fazenda de Pernambuco Raymundo João dos Reis, compete a metade da pensão, de que trata o art. 36, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, visto ser a unica das sobrinhas daquelle contribuinte comprehendidas no disposto no n. 10 do art. 27 do mesmo decreto, e devolvendo, para ser substituido por outro, passado de accord com aquelle artigo, o titulo que veiu anexo ao officio n. 100 de 29 de agosto deste anno.

— A' Alfandega da Parahyba:

Declarando que, já tendo sido concedido o credito de 1:500\$ para as despezas, durante o corrente exercicio, com gratificações aos empregados designados para servirem no posto fiscal do Amarração, nada ha a providenciar sobre os requerimentos em que os 2º escripturarios da mesma alfandega Miguel Ferreira de Carvalho e Nestor Conrado, pedem as gratificações, que lhes competem, por taes serviços.

Concedendo, por conta das verbas — Combustivel e material de construcção naval—do Ministerio dos Negocios da Marinha e vigente orçamento, o credito de 442\$554 sendo 272\$754 pela primeira para as respectivas despezas até ao fim do anno, e 170\$500 pela segunda para pagamento dos concertos do escaler de serviço da capitania do porto.

—As alfandegas:

Do Rio Grande do Norte remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do aposentado juiz de direito bacharel Brasilisso da Silva Caldas.

De Pernambuco:

Declarando que a solução do precatorio passado pelo juiz seccional do mesmo estado a favor de José Antonio de Pinho Borges depende da remessa do documento que prove ter sido confirmada pelo Supremo Tribunal Federal a sentença do referido juiz, e ter a deste passado em julgado.

Concedendo por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 4:571\$428 para pagamento de vencimentos que competem ao juiz de direito bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia.

Declarando que, á falta de saldo na respectiva verba, deixa de ser concedido o credito necessario para o pagamento da ajuda do custo de primeiro estabelecimento, que compete ao chefe de seccão da mesma alfandega Manoel Alves da Silva:

De Porto Alegre:

Communicando que o Sr. ministro da fazenda resolveu approvar o seu acto mandando reverter para os filhos do ex-administrador das capatazias da Alfandega do Rio Grande Porfirio Nunes do Almeida a pensão de 600\$ annuaes, que percebia a sua viuva, D. Herminia Moutinho de Almeida.

—Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal—Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1895.

De conformidade com o aviso do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, n. 146 de 7 do corrente mez, recommendo-vos que não façais pagamento algum, a contar de 1

de Janeiro vindouro, aos fiscaes dos contractos de nucleos colonias, cujos trabalhos se acharem interrompidos, sem que por elles seja exhibido attestado do exercicio do respectivo cargo, firmado pelo presidente da intendencia municipal, ou pela autoridade judiciaria respectiva, visto ter o mesmo ministerio resolvido por taes funcionarios em disponibilidade, sem direito a percepção de ordenado ou gratificação. — *Alonso de Almeida*. — Sr. delegado-fiscal no Piahy. — Identico ás alfandegas de Manaós, Pará, Maranhão, Ceará, Parnaíba, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Penedo, Aracajú, Bahia, Espirito Santo e Santos.

Circular n. 4—Aos collectores do estado do Rio de Janeiro—Directoria das Rendas, 19 de dezembro de 1895.

Determino aos Srs. collectores do estado do Rio de Janeiro, em cumprimento do despacho do Sr. ministro da fazenda de 9 do corrente mez, exarado sobre representação da sub-directoria, que, quanto antes, remetam a esta directoria os livros que tem de servir no proximo futuro exercicio de 1896 para a escripturação da arrecadação das licenças para o commercio de fumo e do respectivo imposto e bem assim das demais rendas da União afim de que, em tempo, possam ser autenticados os referidos livros.—*Francisco José da Cunha*.

## RECEBEDORIA

## Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1895

Compahia Geral de Seguros Maritimos e Terrestres.—Restituam-se 600\$000.  
Arthur Leon Hingante.—Elimine-se.  
Lycêu Litterario Portuguez.—Anulle-se.  
J. C. Pereira Braga.—Rectifique-se.  
Companhia de S. Laz ro.—Idem.  
Companhia de Obras Publicas e Emprezas do Estado de Minas Geraes.—Reduza-se a 9.000\$, no exercicio de 1893; quanto ao de 1892, não ha que deferir, em virtude do art. 15, § 2º do regulamento em vigor.  
Francisco da Silva Carvalho.—Não ha que deferir, em vista da informação.  
Joaquim Luiz Soares de Miranda.—Corrija-se o lançamento nos termos da informação e officie-se á Intendencia.  
José Alberto Gonçalves Dias.—Transfira-se. Firmiana de Oliveira e outra.—Idem.  
Luiz José Andrade Bastos.—Idem.  
José Pinto Guodes.—Idem.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 do corrente,

Foram nomeados:

José Neves para exercer o lugar de mestre de musica da escola de aprendizes marinheiros do estado do Ceará, sendo exonerado, a seu pedido, desse lugar José Moreira da Costa;

Alipio Barbosa Guimarães e Candido Ferreira Pinto para exercerem os lugares de enfermeiros navacos, pertencendo a respectiva brigada;

Antonio Luiz Paes Barreto para exercer o lugar de escrevente da armada, pertencendo á respectiva brigada.

— Foi concedida ao 1º sargento reformado do corpo de marinheiros nacionaes Joaquim José de Maria licença para residir no estado do Rio Grande do Norte, percebendo pela respectiva alfandega os vencimentos a que tiver direito.

## Expediente de 14 de dezembro de 1895

Ao chefe de estado-maior general da armada declarando:

Que José Quirino do Nascimento Junior o Antonio Ayres de Castro, os quaes solicitaram pagamento de vencimentos relativos ao periodo em que serviram nas ilhas da Paqueta e Bom Jesus, devem dirigir-se ao Ministerio da Guerra;

Ter indeferido, á vista das informações, o requerimento do 1º tenente reformado Athanagildo Barata Ribeiro, pedindo o abono de vencimentos de addido ao Quartel-General, durante a revolta.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, mandando entregar a lancha n. 2, ao serviço da directoria de machinas, ao corpo de marinheiros nacionaes, que entregará a de n. 12 á mesma directoria, conforme ordens que ora se espede.—Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao Quartel General Recommendando providencias, afim de que um dos navios da flotilha do Rio Grande do Sul seja comissionado para verificar a existencia de um banco situado approximadamente a 31º 56' latitude sul e 51º 40' de longitude oeste de Greenwich, conforme communicou á capitania daquelle estado o commandante do paquete nacional *Satellite*.—Neste sentido expediu-se aviso á Repartição da Carta Marítima.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Declarando que, de accordo com a informação prestada pelo corpo de engenheiros navacos em officio n. 98 de 7 do corrente e tendo em vista o salario dos operarios e o preço do material apresentados por Wilson Sons & Comp. para os concertos de que carecem diversas torpedeiras, deve ser a mesma firma indemnizada da importancia das obras de que necessitarem as lanchas ns. 13, 14, 15 e 19 e o rebocador *Humayti*, desde que não tenham sido incluídas nas especificações que serviram de base para o contracto de 18 de setembro ultimo.—Communicou-se á Contadoria.

Approvando e transmittindo as copias das tabellas de salarios do pessoal e preços do material apresentados, em cumprimento da clausula 5ª do contracto celebrado com este ministerio, em 23 de setembro proximo passado, por Wilson Sons & Comp. para os concertos de que carecem diversas torpedeiras.—Communicou-se á Contadoria.

— A' Escola Naval:

Concedendo ao aspirante a guarda-marinha Leodegardo Heleodoro da Luz trez mezes de licença para tratamento de sua saúde.—Communicou-se á Contadoria.

Recommendando reunir o conselho de instrução para que, distribuindo novamente os lentes substitutos pelas diferentes cadeiras, indique qual dos nomeados interinamente para o curso superior deve ser dispensado, visto já se ter apresentado na mesma escola o lente cathedratico Dr. Carlos Cezar de Oliveira Sampaio que se achava com licença e o substituto da secção de mathematicas do referido curso Nelson de Vasconcelos e Almeida.

— A' Contadoria, communicando:

Que, em 5 do corrente, tomou posse e entrou em exercicio do cargo de enfermeiro do arsenal da marinha desta capital o cidadão Rodrigo de Oliveira nomeado por portaria de 4 do corrente.

Que José Paulino de Brito, guarda de policia do arsenal de marinha desta capital, entrou, em 4 do corrente, no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 29 de novembro proximo findo.

## Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1895

Cordolino Fernandes de Lima.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo expedição de ordens para que sejam pagas suas contas apresentadas no corrente exercicio.—Já foram tomadas as providencias.

Augusta Emilia de Noronha Torrezo, mãe e tutora do ex-aspirante a guarda marinha Othon de Noronha Torrezo.—Sim, na época regulamentar.

João Gomes Varella.—Compareça á secretaria.

Luiz Devoto.—A' vista das informações indeferido.

Gonçalo Vieira Guia.—Indeferido.

## Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que o 2º tenente de artilharia Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, tendo sido transferido para a 2ª classe do exercito em 16 de novembro de 1891, em virtude da resolução de 1 de abril de 1871, foi reformado administrativamente por decreto de 12 de abril de 1892;

Considerando que a lei n. 112, de 20 de outubro de 1892, autorizou o governo a transferir para as armas de cavallaria e infantaria os 2ºs tenentes de artilharia que por falta de habilitações scientificas não pudessem ser promovidos, sendo taes transferencias realisadas por ordem de antiguidade e sem prejuizo desta;

Considerando que o governo usou desta autorisação, transferindo em 7 de abril de 1893 para a arma de infantaria tres 2ºs tenentes mais modernos que o reclamante;

Considerando que a reforma dada ao reclamante foi por inconstitucional revogada por decreto de 14 de novembro ultimo, e que si não tivesse sido elle reformado teria revertido, como posteriormente reverteu á 1ª classe do exercito por haver sido julgado prompto para o serviço em inspecção de saúde a que foi submettido e a sua transferencia so teria realisado na occasião em que foram transferidos os supracitados 2ºs tenentes:

Resolve de conformidade com a lei n. 112, de 20 de outubro de 1892, transferir para a arma de infantaria o 2º tenente da de artilharia Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, sendo essa transferencia considerada realisada em 7 de abril de 1893.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1895, 7ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Bernardo Vasques.*

Por portarias de 18 do corrente:

Foi dispensado o Dr. Rufino José Montanha do lugar de medico adjunto do exercito, visto ter abandonado a guarnição do estado do Espirito Santo onde servia.

Foi nomeado adjunto da escola de sargentos o 2º tenente de artilharia Domingos Jesuino de Albuquerque Junior.

## Expediente de 17 de dezembro de 1895

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, transmittindo, para ser presente á mesma camara, os papeis em que o coronel do corpo de engenheiros Alfredo Carlos Muller de Campos pede ser reintegrado no lugar de lente cathedratico da cadeira do 2º periodo do 3º anno do curso geral da Escola Militar do Rio Grande do Sul.

Ao presidente do Tribunal de Contas, restituindo a conta relativa á quantia de 1:878\$990 proveniente da lavagem de roupa do Collejo Militar, afim de que, attendendo a annullação de despeza na rubrica 5ª—Instrução militar—consignações do material do dito collegio, solicitado em aviso de 21 de outubro findo, possa ser satisfeito o respectivo pagamento a Affonso Callini.

— Ao Supremo Tribunal Militar remetendo, para os fins convenientes, os papeis em que os capitães Luiz Pinto de Miranda e José Ireno Dantas de Amorim e o tenente José Candido da Costa May, todos reformados do exercito, pedem que lhes sejam passadas as patentes das honras dos postos immediatos,

Ao intendente da guerra, mandando fornecer:

Ao 10º e 22º batalhões de infantaria os artigos constantes das notas que se remetterem organisadas na Repartição de Quartel-Mestre General;

Aos soldados do 6º batalhão de artilharia Lourenço de Almeida Torres, José Francisco de Souza Segundo e Luiz Jeronymo de Si-

queira, uma calça garance a cada um e José Nogueira da Silva uma calça garance, um dolman de panno e um kepi, para lhes ser descontada a respectiva importancia na forma da lei.

— A repartição de Ajudante General mandando:

Providenciar para que seja passado pelo commandante do 1º batalhão de engenharia ao ex-soldado do dito batalhão Vicente Ferreira de Assis título de divida da importancia relativa aos vencimentos que o mesmo deixou de receber em novembro do anno passado, á vista dos papeis que se remetem;

Servir na guarnição do estado do Paraná, o alferes Luiz Vieira Ferreira Sobrinho, que está á disposição do commandante da escola militar desta capital, visto achar-se atacado de beri-beri.— Communicou-se ao commandante da dita escola.

Ficar sem effeito a baixa do serviço do exercito concedida por portaria de 26 de junho ultimo ao sargento-ajudante o alferes em commissão João de Carvalho Borges Sobrinho, conforme pediu, não se contando para fim algum o tempo que esteve fora das fileiras do mesmo exercito;

Declarar ao commandante do 1º districto militar que é dispensavel a nomeação de officiaes para exercerem os logares de director e ajudante da colonia militar Pedro II, no estado do Pará, visto terem sido supprimidas no orçamento para o anno proximo vindouro as consignações para as colonias do dito estado, as quaes deverão ficar emancipadas.

Concedendo:

Ao alferes do 40º batalhão de infantaria Francisco Horacio Guimarães Velloso, que se acha respondendo a conselho de guerra a cidade de Belem, no estado do Pará, por me-nagem;

Ao tenente-coronel commandante do 5º batalhão de artilharia Olympio de Carvalho Fonseca trinta dias de licença para vira esta capital buscar sua familia;

Licença para em 1896, se matricularem na Escola Militar do Ceará si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados:

Arma de cavallaria

10º regimento

Alferes João Fiuço Pequeno.

11º regimento

Alferes Manoel Francisco da Silva Caldas.

Arma de infantaria

2º batalhão

Alferes João Amaro Pinto Pacca.

27º batalhão

Alferes Manoel da Gama Cabral.  
Soldado Antonio Mamede Lima.

23º batalhão

Alferes Marçal Raymundo de Almeida Couceiro.

31º batalhão

Capitão Mamede Ignacio Domingues.  
Alferes Justino do Almeida Silveira.  
Soldado Raphael Bandeira Teixeira.

31º batalhão

Soldado Lyrio Borges Castello Branco.

35º batalhão

Soldado Egydio Pedro de Sá.

Paizanos

Antonio Chagas da Silva, Dagoberto de Menezes, Felismino Pereira Guedes, João Bezerra Lima, João Evangelista Machado, João dos Santos Carvalho, José Bezerra Lima, José Felicio Rodrigues Lima, José Fortes de Carvalho, José Leopoldo de Souza Velloso, Julio Cesar Gomes Belfort Filho, Luiz da Rocha Bezerra e Pedro de Brito Lima.

— A repartição do Quartel-Mestre General mandando declarar ao commandante do 3º districto militar que é approvada a deliberação que tomou conforme participou no officio de 6 do corrente dirigido á mesma repartição de agradecer em nome do governo a

José Fernandes Teixeira, gerente da Empreza Transportes Maritimos o acto que praticou pondo gratuitamente á disposição do dito commandante uma alvarenga e um rebocador da referida empreza para o serviço de conducção e descarga da polvora embarcada no navio sueco *John* com destino á cidade de de S. Salvador, no estado da Bahia.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de dezembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De £ 80—1—3, á Companhia Metropolitana por passagens concedidas a imigrantes, em agosto ultimo (aviso n. 2.770);

De frs. 20.017,75, ao Correio da Belgica, pelo transito de correspondencias procedentes do Brazil, de 1892 a 1894 (aviso n. 2.771).

Providencias affim de que na Alfandega do Espirito Santo, seja posta a quantia de 80\$ para o pagamento da publicação de um edital (aviso n. 2.772).

Declarando que já foram dadas as necessarias ordens affim da Companhia Metropolitana entrar coma importancia de £ 591—0—3 para o Thesouro Nacional, para as despesas de fiscalisação e legalisação de documentos consulares (aviso n. 2.773).

Requerimento despachado

D. Maria Carlota Gomes de Aguiar, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Manoel José Alves de Aguiar, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 21 de setembro deste anno.—D ferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 19 do corrente, foi concedido titulo de garantia provisoria, por tres annos a Reginaldo Paes Barreto, brazileiro, industrial, morador no estado do Rio de Janeiro, por seu procurador Adolpho Bailly, brazileiro, representante do commercio, residente nesta capital, para a sua invenção de applicação do ar frio como força motora.

Expediente de 19 de dezembro de 1895

Remetteu-se ao consul do Brazil no Porto a lista nominativa dos imigrantes vindos no paquete *Weser*, affim de que nella fosse feita a necessaria observação quanto á familia n. 7, em cuja declaração se verificou ter a mesma vindo a chamado do respectivo chefe.

—Requisitou-se da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Londres que informasse este ministerio dos pagamentos nella effectuados, durante o corrente exercicio por conta dos correios do Brazil, affim de que possam os mesmos ser escripturados; nos livros de credito da respectiva repartição.

—Autorisou-se o director geral dos correios a elevar de 720\$ a 1:800\$ os vencimentos annuaes do agente do correio de S. Lourenço do Manhuassú, em Minas Geraes, e de 840\$ a 1:200\$ os do agente postal de Itapetinga, em S. Paulo; devendo, porém, taes augmentos começar a vigorar a contar do exercicio proximo vindouro em deante.

—Communicou-se ao presidente do estado do Rio de Janeiro já ter sido entregue ao professor publico de Pinheiro, no municipio de Pirahy, a casa que, para estabelecimento da respectiva escola foi cedida pelo governo federal, conforme solicitação do governo daquelle estado.

—Declarou-se á Inspectoria Geral das Terras Colonisação e á directoria geral dos correios que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores scientificou este ministerio de que o governo do Maranhão providenciou n sentido de ser feita na intendencia municipal, a cujo cargo se acha o serviço de hygiene daquelle estado, a inspecção de saude dos funcionarios civis da União, todas as vezes que tal lhe for solicitado.

—Autorisou-se ao director geral dos correios a mandar deduzir mensalmente dos vencimentos do praticante da agencia de Santos, em S. Paulo, Joaquim Bercó, a partir de 1 de janeiro proximo vindouro, a quantia de 40\$, que será paga a sua mãe D. Maria Amélia de Velasco Molina, na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, conforme pedido do referido praticante.

—Autorisou-se a Directoria Geral dos Correios a providenciar no sentido de ser o carteiro de 2ª classe da agencia do correio de Nitheroy Ismael Leal de Carvalho, submettido á inspecção de saude, affim de poder obter a licença que requereu.

—Declarou-se ao mesmo director que a autorisação para despender no exercicio de 1896 e por conta do credito para diarias a conductores e estafetas a quantia de 720\$, destinada ao custeio das linhas do correio entre Campanha, Cambuquira e Aguas Virtuosas e as estações respectivas só poderá ser concedida depois que for saccionada a lei de orçamento para o proximo exercicio.

Requerimentos despachados

Oscar Corrêa de Mattos, ex-auxiliar do interprete da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, pedindo reintegração ou nova nomeação para o mesmo cargo.— Não ha que deferir visto ter sido o logar extincto na lei orçamentaria de 1894 e não serem actualmente necessarios os seus serviços.

Benjamin Thompson, ex-guarda do armazem de bagagem da hospedaria da ilha das Flores, pedindo ser reintegrado ou novamente nomeado para o mesmo cargo.— Nada ha que deferir, por falta de vaga, e por competir o deferimento ao inspector geral.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 19 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, com vencimentos, ao engenheiro de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, João Pereira Navarro de Andrade;

De tres mezes, sem vencimentos e em prorrogação, ao chefe de deposito de 1ª classe da mesma estrada Francisco Barbosa de Oliveira Lins;

De 30 dias, com vencimentos, ao engenheiro de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Calheiros Lins.

Expediente de 19 de dezembro de 1895

Autorisou-se á directoria da Estrada de Ferro de Baturité a permittir que o continuo da mesma estrada Manoel José dos Santos, passe de ora em deante a assignar-se Manoel Athanasio dos Santos.

—Declarou-se a directoria da Estrada de Ferro de Sobral que á vista do que requereu Ernesto & Ribeiro, proprietarios da Fabrica de Fiação e Tecidos—Sobral—, sobre o que informou a mesma directoria por officio de 16 de outubro proximo passado, resolveu este ministerio permittir que os trens da dita estrada transportem combustiveis, materiaes e productos daquelle fabrica no ramal construido pelos peticionarios na extensão de 900 metros, da referida fabrica até á estação de Sobral, mediante as seguintes clausulas:

1, correrem as despesas de custeio com a conservação do ramal por conta dos proprietarios da fabrica, ficando á cargo da Estrada de Sobral a direcção desse serviço;

2, pagarem os carros e wagons carregados que transitarem pelo ramal a taxa adicional de 1\$ por tonelada ou fracção de tonelada.

—Remetteu-se copia á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em solução a materia do seu officio de 22 de julho proximo passado, do aviso do Ministerio dos Negocios da Fazenda de 28 de novembro findo indicando o modo porque deverá aquella estrada proceder relativamente a pagamentos que deixaram de ser effectuados á extincta Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro, em consequencia da encampação da mesma companhia pelo governo.

O ministro do Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina resolve approvar os quadros e tabella de vencimentos do pessoal commum das estradas de ferro do Carangola e Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, os quaes com esta baixam assignados pelo director geral da Directoria de Viação, devendo, porém, adoptar-se para determinação das despezas das suas linhas, que gosam de garantia de juros differentes, as formulas  $\alpha = \frac{dr}{i(r+r')}$   $\alpha' = \frac{dr'}{i'(r+r')}$ , mandadas vigorar por acto de 4 de fevereiro de 1892.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1895.— Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Quadro e tabella de vencimentos do pessoal commum das estradas de ferro do Carangola e Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, a que se refere a portaria desta data

NUMERO	CATEGORIA	VENCIMENTOS		OBSERVAÇÕES
		Diario	Mensal	
<i>Administração</i>				
1	Engenheiro-chefe.....		800\$000	
<i>Escriptorio do trafego</i>				
1	1º escripturario.....		300\$000	
1	2º dito.....		250\$000	
2	3º ditos.....		200\$000	
1	Continuo.....		120\$000	
1	Servente.....	3\$000		
1	Caixa e pagador.....		500\$000	
<i>Estações</i>				
1	Inspector de estações.....		400\$000	
1	Chefe.....		400\$000	Especial.
	Ajudante.....		250\$000	Idem.
	Agente de 1ª classe.....		300\$000	
	Dito de 2ª classe.....		250\$000	
	Dito de 3ª classe.....		200\$000	
	Dito de 4ª classe.....		160\$000	
	Dito de 5ª classe.....		130\$000	
1	Fiel.....		200\$000	
4	Conferentes de 1ª classe.....		190\$000	
5	Ditos de 2ª classe.....		150\$000	
1	Despachante.....		200\$000	
1	Auxiliar do dito.....		120\$000	
6	Praticantes.....		80\$000	
1	Telegraphista.....		250\$000	Encarregado dos telegraphos.
1	Dito de 1ª classe.....		150\$000	
4	Ditos de 2ª classe.....		130\$000	
8	Ditos de 3ª classe.....		100\$000	
2	Carteiros.....		80\$000	
2	Manobristas.....	3\$500		
6	Rondantes.....	3\$500		
26	Guarda-chaves.....	3\$000		
1	Feitor.....	4\$000		
25	Trabalhadores.....	3\$000		
<i>Movimento</i>				
3	Conductores de 1ª classe.....		240\$000	
4	Ditos de 2ª classe.....		200\$000	
4	Ditos de 3ª classe.....		160\$000	
8	Bagageiros.....		13\$000	
1	Guarda-freio.....		120\$000	Encarregado
7	Ditos.....	3\$500		
24	Ditos.....	3\$000		
<i>Via permanente</i>				
2	Engenheiros residentes.....		600\$000	Mais a diaria de 5\$000
	Armacenistas.....		300\$ a 250\$	
	Mestre de linha.....		150\$ a 300\$	
	Feitores.....	3\$500 a 5\$000		
	Trabalhadores.....	2\$500 a 3\$200		
	Pedreiros.....	5\$000 a 8\$000		
	Carpinteiros.....	5\$000 a 8\$000		
	Pintores.....	5\$000 a 8\$000		
	Cavouqueiros.....	5\$000 a 8\$000		
	Ferreiros.....	5\$000 a 8\$000		
	Machinistas.....	5\$000 a 8\$000		

Telegraphos		
1	Encarregado.....	200\$000
4	Guarda-freios.....	5\$000
Locomoção		
Escriptorio central:		
	Chefe de tracção.....	800\$000
1	1º escripturario.....	300\$000
1	2º dito.....	250\$000
2	3º ditos.....	200\$000
1	Continuo.....	120\$000
Officinas		
1	Chefe de officina.....	600\$000
1	Encarregado do deposito.....	400\$000
1	3º escripturario.....	200\$000
1	Apontador.....	180\$000
1	Mestre.....	350\$000
5	Machinistas de 1ª classe.....	300\$000
5	Ditos de 2ª.....	250\$000
6	Ditos de 3ª.....	200\$000
5	Foguistas de 1ª classe.....	150\$000
5	Ditos de 2ª.....	135\$000
8	Ditos de 3ª.....	120\$000
	Limpadores e accendedores.....	100\$000
1	Armacenista.....	251\$000
1	Ajudante do dito.....	150\$000
	Ajustadores, de.....	5\$000 a 9\$000
	Aprendizes.....	até 2\$500
	Aplainadores, de.....	5\$000 a 9\$000
	Torneiros, de.....	4\$000 a 9\$000
	Aprendizes.....	até 2\$500
	Ferramenteiros, de.....	4\$000 a 6\$000
	Atarrachadores, de.....	3\$000 a 5\$000
	Caldeireiros, de.....	6\$000 a 9\$000
	Aprendizes.....	até 2\$500
	Fundidores, de.....	5\$000 a 9\$000
	Serralheiros, de.....	4\$000 a 8\$000
	Modeladores, de.....	5\$000 a 9\$000
	Carpinteiros, de.....	5\$000 a 9\$000
	Aprendizes.....	até 2\$500
	Soldadores, de.....	5\$000 a 7\$000
	Pintores, de.....	4\$000 a 9\$000
	Aprendizes.....	até 2\$500
	Lustradores.....	3\$500 a 6\$000
	Ferreiros.....	5\$000 a 9\$000
	Serradores.....	5\$000 a 7\$000
	Malhadores.....	3\$000 a 4\$300
	Conservadores de carros.....	3\$000 a 6\$000
	Rondantes.....	3\$000 a 4\$000
	Limpadores de carros.....	3\$000 a 4\$000
	Serventes.....	3\$000 a 3\$500
	Trabalhadores (carregamento de carvão),	3\$000 a 5\$000

Observações geraes

O engenheiro chefe do trafego, além do ordenado, terá mais a diaria de 5\$ e 60\$ mensaes para aluguel de casa. Os agentes terão de 30\$ a 40\$ para aluguel de casa; os conductores terão tambem por pernoute 1\$500 e os bagageiros 1\$. Por motivo de epidemia poderão ser os vencimentos elevados de 25% além do approvado no quadro.

O telegraphista indicado como encarregado do telegrapho é para ensinar e regularisar o serviço com os novos apparatus Morse e fiscalisar depois directamente os trabalhos dos telegraphista.

O inspector de estações perceberá o ordenado de 400\$ mensaes, diaria de 5\$ e o auxilio de 50\$ para o aluguel de casa, nos logares onde a companhia não a possua para offercer.

Os engenheiros residentes terão mais 60\$ para casa; os armazemistas e mestres de linha terão mais 30\$000.

Quando houver epidemia terá o pessoal da via-permanente mais 25% sobre o ordenado.

O chefe de tracção, além dos vencimentos, terá mais a diaria de 5\$ e 60\$ para aluguel de casa.

O chefe das officinas e o encarregado do deposito, quando em viagem de serviço, além dos seus vencimentos, terão mais a diaria de 4\$000.

Os machinistas e os foguistas que pernoutarem fóra das officinas, em serviço, perceberão, além dos seus vencimentos, uma diaria, sendo para os primeiros de 1\$500 e para os segundos de \$800.

Si grassar molestia epidemica no logar em que estiverem funcionando as officinas, a companhia poderá pagar ao pessoal, em geral, da 3ª divisão, mais 25% sobre os respectivos vencimentos.

Directoria Geral de Viação, 16 de dezembro de 1895.— J. M. Machado de Assis, director geral.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, resolve approvar o quadro e tabella de vencimentos que com esta baixam assignados pelo director da Directoria Geral de Viação, do pessoal que tem de servir na linha da Barra Mansa a Catalão e bem assim do pessoal administrativo commum a todas as suas linhas, devendo a quota de despeza relativa a este ultimo pessoal, que tem de entrar nas contas do custeio, ser calculada pela formula  $\frac{D}{N} \times n$ ; na qual D representa a despeza total effectuada com o pessoal administrativo commum; N o numero total de kilometros de todas as linhas, com estudos, construcção e trafego; n o numero de kilometros em trafego da linha de concessão federal.

Capital Federal, 30 de novembro de 1895. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Quadro e tabella dos vencimentos do pessoal que tem de servir na linha da Barra Mansa a Catalão, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a que se refere a portaria desta data.

NUMERO	DESIGNAÇÃO	VENCIMENTOS		
		Diaria	Mensal	Annual
<b>Administração</b>				
Despeza commum para toda a Estrada de Ferro Oeste de Minas em trafego, competindo a porcentagem relativa á extensão desta linha que for entregue ao trafego:				
	Directoria .....			85.000\$000
	Conselho fiscal .....			3.600\$000
1	Inspector do trafego .....			15.000\$000
1	Chefe do movimento .....			7.200\$000
1	Dito de linha .....			7.200\$000
1	Dito de locomoção .....			7.200\$000
1	Ajudante de trafego .....			7.200\$000
1	Inspector de telegraphos .....			7.200\$000
1	Almoxarife .....			6.000\$000
1	Ajudante .....			4.800\$000
1	Conductor .....			6.000\$000
6	1º escripturarios a 4:800\$ .....			28.800\$000
6	2º ditos a 3:600\$ .....			21.600\$000
6	3º ditos a 2:400\$ .....			14.400\$000
12	Auxiliares a 1:800\$ .....			21.600\$000
1	Chefe de escriptorio .....			7.200\$000
3	Ajudantes a 4:800\$ .....			14.400\$000
3	Continuos a 1:800\$ .....			5.400\$000
<b>Trafego</b>				
	Agentes de 1ª classe .....		250\$000	
	Ditos de 2ª classe .....		200\$000	
	Agentes de 3ª classe .....		180\$000	
	Ditos de 4ª classe .....		120\$000	
	Conferentes .....		120\$000	
	Telegraphistas .....		100\$000	
	Chefes de trem .....		150\$000	
	Conductores .....		120\$000	
	Guardas .....	3\$000		
<b>Tração</b>				
	Machinistas .....	7\$000		
	Foguistas .....	4\$000		
	Guarda-freios .....	3\$500		
<b>Locomoção</b>				
	Ajustadecres .....	10\$000		
	Ferreiros de 1ª classe .....	7\$000		
	Ditos de 2ª classe .....	5\$500		
	Ditos de 3ª classe .....	4\$000		
	Caldeirairos de 1ª classe .....	7\$000		
	Ditos de 2ª classe .....	5\$500		
	Ditos de 3ª classe .....	4\$000		
	Torneiros de 1ª classe .....	7\$000		
	Ditos de 2ª classe .....	5\$500		
	Ditos de 3ª classe .....	4\$000		
	Carpinteiros de 1ª classe .....	7\$000		
	Ditos de 2ª classe .....	5\$500		
	Ditos de 3ª classe .....	4\$000		
	Aprendizes .....	2\$000		
<b>Linha—por secção de 100 kilometros</b>				
1	Chefe de districto .....		600\$000	
1	Mestre .....		250\$000	
<b>Por secção de 10 kilometros</b>				
6	Trabalhadores .....	3\$000		
1	Feitor .....	4\$000		
<b>Turma volante</b>				
10	Pedreiros .....	6\$000		
10	Carpinteiros .....	6\$000		
5	Serventés .....	3\$000		

Directoria Geral de Viação, 30 de novembro de 1895. — J. M. Machado de Assis, director geral.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 18 de dezembro de 1895

Ao presidente do estado de S. Paulo, pedindo o seu parecer sobre o fechamento do canal que liga o rio Ribeira ao Mar Pequeno afim de attender ás constantes reclamações da Camara Municipal de Iguape.

Dia 19

Remetteu-se a Directoria Geral de Estatística uma cópia do aviso em que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores declara que não compete ao governo da União e sim ao de Minas Geraes o fornecimento de livros para registro civil, reclamados pelo conselho districtal de S. Thomaz de Aquino, naquelle estado.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente de 17 de dezembro de 1895

1ª secção

Foram expedidos 71 officios, dos quaes 9 á Directoria Geral dos Correios, 20 ás administrações, 40 ás agencias, 2 a diversos, 3 portarias e 4 telegrammas.

Foram recebidos 65 officios, dos quaes 11 da Directoria Geral dos Correios, 16 formulas estrangeiras, 12 das administrações, 26 das agencias e 2 telegrammas.

5ª secção

Movimentos de malas

Foram expedidas 124 malas, das quaes 91 diarias; 4 pelo vapor francez *Les Annes*, para o Rio da Prata; 28 pelo paquete inglez *Magdalena*, idem; 1 pelo vapor austriaco *Meduse*, para Trieste.

Foram recebidas 113 malas, das quaes 71 diarias; 38 pelo paquete inglez *Clyde*, do Rio da Prata; 4 pelo vapor francez *Campana*, do Havre.

8ª secção

Foram expedidas 687 malas, das quaes 152 pelo ramal de S. Paulo; 131 pelo de Porto-Novo; 226 pela linha do centro; 26 para os suburbios; 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 567 malas, das quaes 127 pelo ramal de S. Paulo; 126 pelo de Porto-Novo, 122 pela linha do centro; 42 pelo trem S 4; 150 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Primeira secção, 18 de dezembro de 1895. — Serqueira Braga.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatística

1ª secção

Expediente de 19 de dezembro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, pedindo providencias para que seja a Directoria de Obras e Viação autorizada a mandar construir uma pequena casa com tres divisões, no cemiterio de Irajá.

Ao director geral da Fazenda Municipal, remettendo uma 2ª via da conta apresentada pela Imprensa Nacional, pela publicação de editaes annunciando a abertura do cemiterio do Realongo, na importancia de 12\$500.

2ª secção

Expediente de 19 de dezembro de 1895

Officios recebidos:

Do administrador da Imprensa Nacional, remettendo uma conta de publicações feitas nos dias 12, 14 e 16 do corrente, no *Diario Official*, de editaes remetidos pela agencia do 2º districto de Campo Grande. — Remetteu-se ao Sr. agente, que fez a requisição.

Da fiscalização do 2º districto de inflam-maveis, remetendo uma relação de generos inflam-maveis retirados, nos dias 16 e 17 do corrente, do trapiche Carvalhaes, com destino a diversas casas commerciaes.—Inteirado, archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remetendo identica relação.—Igual despacho.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim declarando ter remetido, em data de hontem, para consumo da casa Mayrinck, Abreu, Machado & Comp., á rua Municipal n. 21, seis caixas com polvora e onze ditas com dynamite.—Igual despacho.

Officio expedido á directoria geral de hygiene, solicitando 600 pastilhas de strycknia para extincção do cães.

#### Requerimentos despachados

Inicio de negocio: Directores da Companhia Fabrica de Tecidos de Paquetá (organização).—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Transferencias de firma: Taverna—Rua Barão de Mesquita n. 47, de Alexandre José de Souza Tavora para Assencio Sebastião da Silva.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.—Rua de D. Adelaide n. 2, de José Ribeiro de Castro para Manoel José Marques Guimarães.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Líquidos e comestiveis—Boulevard Villa Izabel, de Ferreira de Moraes & Comp., para José Luiz de Avila.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Taverna e casa de pasto—Rua de S. Christovão n. 5, de José Fiusa para Albano & Freitas.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Taverna—Rua de S. Christovão n. 112, de Francisco Maria da Silva Roza para Cunha Cruz & Comp.—Deferido de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Botéquins e bilhares: Praça do Engenho Novo n. 26, de Bernardo & Souza para Madeira & Pacheco.—Deferido de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda; rua Machado Coelho n. 18, de Silva & Campinas para Guimarães & Monteiro.—Deferido, de accordo com a informação.—A' Directoria Geral de Fazenda.

Açougue: Rua Com'le do Bomfim n. 30, de Costa & Pedroza para João Francisco da Costa.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda; rua Silva Guimarães n. 16, de Carlos Alberto da Silva Pereira para Virgilio Peiroza.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Casa de quitanda: Rua Miguel de Frias n. 56, de Manoel Castanho Bastos para Antonio Alves Rodrigues.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Estabulo e carroça n. 516: Rua Pereira de Almeida n. 7, de Luiz Alves Pontes & Comp., para Antonio Jacintho.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Adicional: Phosphoros e kerosene: Ao estabelecimento mixto de armarinho, ferragens e polvora da rua do Visconde de Inhauma n. 10 e 12, João Reynaldo Coutinho & Comp.—Deferido de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Rectificação de lançamento: De líquidos e comestiveis para taverna—Rua Thomaz Coelho n. 86, Francisco José Ferreira de Araujo.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Baixa de negocio: Botiquim—Rua Conselheiro Pereira Franco n. 1 A, Lino Antonio Rodrigues & Comp.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Baixa de alguns artigos de negocio: Líquidos, comestiveis, casa de pasto, cêra, café moido, etc.—Rua dos Voluntarios da Patria n. 123, José da Silva Pinheiro.—De-

ferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Restituição de deposito por terminação de negocio:

Bilhares—Rua Souza Barrós n. 30, Amaral & Reis.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Líquidos, comestiveis e bilhares—Rua do Carmo n. 40, Virgilio Annibal.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Tabeleta—Rua Santos Rodrigues n. 15, Elisa de Carvalho Jesus.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Reclamação: Representação de commerciantes residentes á rua Gonçalves Dias, contra uma fabrica de café moido.—Archivê-se por terem sido tomadas as providencias necessarias pela Directoria Geral de Hygiene.

Despachos interlocutorios: Alexandre José da Rocha, Antonia Maria de Oliveira, Ayres de Souza Ramalho, Dias Chaves & Comp., Domingos José Rodrigues, Horacio de Andrade & Comp., J. Salomão & Comp., Joaquim Nunes das Neves, José Domingues, José Monteiro, José Pinto da Silva, Manoel Sayão, Pinheiro Serpa & Comp., Ramos & Faria, Silveira Pereira & Comp. e Teixeira Pinheiro & Comp.—A' directoria geral de hygiene.

Anna Theodora Cirne Caldeira e outra.—A' directoria geral de obras. Victorino Mattos & Comp.—Ao agente da prefeitura no districto da Candelaria.

#### 3ª SECÇÃO

##### Expediente de 19 de dezembro de 1895

Da agencia da prefeitura no districto de Irajá, enviando a relação das habitações collectivas e industriaes do districto.—A' 3ª secção para a estatística respectiva.

#### Directoria de Obras e Viação

#### 2ª SECÇÃO

##### Expediente de 19 de dezembro de 1895

Ao Sr. agente do Espirito Santo, relativamente ao deposito de materiaes, com prejuizo do transitio publico, nas ruas S. Leopoldo e Pinto de Azevedo.

—Ao Sr. Dr. inspector geral de obras publicas pedindo:

Concerto do encanamento e conveniente reposição do calçamento do becco do Carmo.

Concerto do registro do corpo de bombeiros em frente ao n. 1 da rua do Livramento e do encanamento da rua Theophilo Ottoni, em frente ao n. 28.

#### 2ª SECÇÃO

##### Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1895

#### Despachos do director:

Antonio de Souza Nogueira, pedindo levantamento do deposito.—Cumpra a lei e volte.

Antonio Alves da Silva Junior, pedindo para construir dous predlos á rua da Santa Philomena.—Legalise a aceitação da rua e volte.

José Rodrigues, pedindo para construir um predio á rua Dias da Cruz, esquina da rua de Ouro.—Feche a rua que denomina do Ouro e volte.

Barreto Antonio Mario, pedindo que seja seu vizinho intimado a revestir a valla de limite de terrenos.—Requeira a quem de direito.

#### Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

##### Expediente de 19 de dezembro de 1895

Azevedo Souza & Comp., Pedro José Soares, Alfredo Silva & Comp., Companhia Agave Americana, Magalhães, Pereira & Comp., José Francisco Pinheiro, José Gorgonhas de Araujo Vianna, Joaquim Rodrigues do Valle, Vieira

& Alves, Gonçalves, Pacheco & Comp., Justino da Silva.—Seja presente á directoria do interior e estatística.

Luiz Poglínés & Irmão.—Seja presente á directoria de obras e viação.

#### Directoria de Instrução

##### Expediente de 18 de dezembro de 1895

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 1º districto, declarando approvado o acto pelo qual designou para servir na commissão julgadora dos exames finais nas escolas do 1º grão daquelle districto, o professor Augusto de Siqueira Amazonas.

—Ao Sr. Dr. director da Escola Normal remetendo um requerimento do Centro União Espirita de Propaganda, affirm de que o devolva acompanhado do parecer respectivo.

—Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando por cópia o officio do bibliothecario municipal, em que comunica o desaparelhamento de livros naquella repartição.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

89ª SESSÃO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1895

#### Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão' achando-se presentes os Srs. ministros: Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Hermínio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Ozorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior, faltando o Sr. ministro Piza e Almeida, em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### JULGAMENTOS

##### Revisão crime

N. 96.—Ouro Preto—Relator, o Sr. Ubaldino do Amaral; revisores, os Srs. Barão de Pereira Franco e José Hygino; peticionario, José Faustino Carneiro.—Foi confirmada a sentença, votando os Srs. Barão de Pereira Franco, Americo Braziliense e Bernardino Ferreira pela redução dapena e applicação da que é hoje imposta pelo Código Penal, e que deverá ser feita pelo tribunal por occasião de julgar a revisão e não pelo juiz da execução. Impedido, o Sr. Americo Lobo. Suspeito, o Sr. Lucio de Mendonça.

##### Recurso extraordinario

N. 57—Espirito Santo—Relator, o Sr. Hermínio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Braziliense e Fernando Ozorio; recorrente, Antonio Soares Pereira; recorrida, Mme Serafina Boudouseier.—Tomando-se conhecimento do recurso, contra os votos dos Srs. Hermínio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Ozorio, Lucio de Mendonça e Bernardino Ferreira, julgou-se improcedente o mesmo recurso contra os votos dos Srs. Figueiredo Junior, Lucio de Mendonça, José Hygino, Macedo Soares e Barão de Pereira Franco.

##### Habeas-corpus

N. 838—Rio Grande do Norte—Relator, o Sr. Macedo Soares; pacientes, Manoel Bezerra de Medeiros e Antonio Bezerra Cavalcanti.—Foi concedida a ordem de soltura contra os votos dos Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos. Impedido o Sr. Hermínio do Espirito Santo.

N. 841—Maranhão—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; pacientes, Manoel Coelho Pegueiro Junior, Alvaro Rodrigues de Moraes, Francisco Martins Freitas e outros.—Foi concedida a ordem para que cessé o constrangimento illegal a que estão sujeitos os pacientes.

Não foi julgado o habeas-corpus n. 852, por se haver retirado o relator.

DISTRIBUIÇÃO

Homologação de sentença

N. 56.— Capital Federal — Requerente, D. Anna da Nova Monteiro.—Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

PASSAGENS

Revisão Crime

N. 110 — Ao Sr. ministro Pindahiba.

Appellação civil

N. 141 — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça;

COM DIA

Appellações civis

Ns. 71 e 134 — Relator, o Sr. ministro Americo Braziliense.

N. 129 — Relator, o Sr. ministro Macedo Soares.

N. 148 — Relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Appellação commercial

N. 123 — Relator, o Sr. ministro Fernando Ozorio.

Revisões crimes

N. 24 — Relator, o Sr. ministro Macedo Soares.

N. 108 — Relator, o Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Recurso crime

N. 42 — Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

11ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1895

Presidenciado Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Ozorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral, Lucio de Mendonça e Figueirado Junior, faltando o Sr. ministro Piza e Almeida, com licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Revisão crime

N. 42—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; 1º recorrente, Miguel Alves de Carvalho; 2º recorrente, José Comarchi; recorrida, a justiça publica.—Deu-se provimento ao recurso, somente para desclassificar o crime, sendo os recorrentes julgados incurso no art. 250 do Código Penal; votando o Sr. Fernando Ozorio pela improcedencia da denuncia, quanto ao recorrente Miguel Alves de Carvalho. Impedido o Sr. José Hygino.

Habeas—corpuz

N. 852 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; paciente, João Gianetti.—Foi concedida a ordem de soltura, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Bernardino Ferreira e Pindahiba de Mattos.

N. 851 — Capital — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, Rodrigo Ricardo Moreira Ferreira. — Foi concedida a ordem de soltura contra os votos dos Srs. Bernardino Ferreira, Ubaldino do Amaral, Herminio do Espirito Santo, Pindahiba de Mattos e Macedo Soares.

Não votou o Sr. Americo Braziliense por não ter assistido o relatorio.

DISTRIBUIÇÃO

Recurso extraordinario

N. 69—Capital Federal—Recorrente, a Companhia Metropolitana; recorrido, Giaco Crosa.—Ao Sr. B. de Pereira Franco.

PASSAGENS

Revisão crime

N. 73—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Com dia

N. 53—Relator, o Sr. Ubaldino do Amaral. O Sr. presidente declarou que o tribunal entrava em férias de 21 do corrente a 10 do mez proximo futuro.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 19 DE DEZEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggrávos de petição

N. 209—Aggravante, Dr. Franklin Ferreira Sampaio; aggravado, Sebastião de Pinho; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Negaram provimento ao agravo.

N. 226—1º aggravantes, Duvivier & Comp., 2º aggravante, a Empreza de Obras Publicas no Brazil; aggravado, o Internationl Bank of London Limited; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Converteram o julgamento em diligencia para mandar pagar o sello dos documentos de fls. 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28, contra os votos dos Srs. desembargadores G. de Carvalho (relator) e Ribeiro de Almeida, que mandavam pagar depois da decisão, como autorisa o decreto n. 1.264, de 1893, art. 34, 2ª alinea.

N. 227—Aggravante, Dr. Antonio Mollinari Laurin; aggravado, o Sub-Departamento do Brazil da Companhia de Seguros de Vida New York Life Insurance; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz a quo, reformando o despacho aggravado, julgue improcedente o pedido de fls. 2, e mande pôr em liberdade o aggravante.

N. 228—Aggravante, o Banco de Credito Mercantil; aggravado, o Banco da Republica do Brazil; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Negaram provimento ao agravo.

N. 229 — Aggravante, o Banco Reunificador; aggravado, o Banco da Republica do Brazil; relator, o Sr. desembargador R. de Almeida.—Negaram provimento ao agravo, contra o voto do Sr. desembargador Ribeiro de Almeida (relator).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 18 de dezembro de 1895..... 5.636:664\$630

Idem do dia 19 (até as 3 horas)..... 340:021\$525

Em igual periodo de 1894... 5.976:676\$155

Em igual periodo de 1894... 5.646:389\$310

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 18 de dezembro de 1895..... 438:464\$163

Idem do dia 18..... 17:630\$722

Em igual periodo de 1894... 456:094\$885

Em igual periodo de 1894... 552:553\$043

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento

Dia 19 de dezembro.... 51:757\$550

De 2 a 19 de dezembro... 766:410\$416

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 19 de dezembro de 1895..... 65:612\$965

Idem de 2ª a 19 do corrente... 792:141\$868

NOTICIARIO

**Telegramma** — O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte do inspector da Alfandega de Manaus:

BELEM, 45 — Renda propriamente alfandega no mez de novembro ultimo 335:086\$955, em igual periodo de 1894, 344:844\$379. — O inspector, J. Antonio.

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro** — O resultado dos exames effectuados hontem, foi o seguinte:

Clinica pediatrica (6ª serie) — Approvados: com distincção, Sebastião Edmundo Mariano e Silva; plenamente, José Joaquim da Costa Junior.

Clinicas cirurgica e propedeutica (5ª serie) — Approvados: plenamente em clinica cirurgica e simplesmente em propedeutica, Olegario de Andrade Vasconcellos; simplesmente em ambas, Jonas Corrêa da Costa.

1ª serie medica (physica, chimica inorganica, botanica e zoologia) — Approvados: plenamente em todas as materias, Luiz Augusto de Moraes Jardim e Licínio Lopes Sertã; simplesmente em todas as materias, João José Alves.

Houve um reprovado em todas as materias.

**Escola Polytechnica** — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea — Approvados: com distincção, Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa; simplesmente, Armando Figueira de Almeida. Um retirou-se por doente. Houve um reprovado.

Curso geral — 1ª cadeira do 1º anno (calculo) — Um não compareceu. Houve um reprovado.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental) — Approvados: plenamente, Afonso de Escagnolle Tannay; simplesmente, João Climaco do Couto Barroso e Mario da França Miranda. Um não compareceu.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica) — Approvados simplesmente: José Francisco Brandão Cavalcanti, Bonito Ilha Elejalde e Pedro Celestino Leivas. Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil — 1ª cadeira do 1º anno (construcção) — Approvados simplesmente: Heitor da Silva Costa, Eugenio Torres de Oliveira, Estanislão Luiz Busquet, Ignacio de Assis Martins e Fernando de Souza Esquerdo.

Aula de trabalhos graphicos de 1º anno (desenho de construcção) — Approvado plenamente, João Quevedo.

Aula de trabalhos graphicos de 2º anno (desenho de estradas) — Approvados: com distincção, Pedro Fernandes Vianna da Silva; plenamente, Hermes de Abreu e Lima; simplesmente, Frederico Augusto Alvares da Silva Junior, Antonio de Andrade Botelho e Donario Lopes de Almeida.

Houve um reprovado.

Aula de trabalhos graphicos de 3º anno (desenho de hydraulica) — Approvado plenamente, Agliberto Xavier.

Cosmographia para os candidatos ao titulo de agrimensor — Approvado simplesmente, Francisco Pereira de Souza.

Um não compareceu. Houve dous reprovados.

**Instituto Commercial** — O resultado dos exames de francez effectuados hontem, foi o seguinte:

Mario Gitaby de Alencastro, approved plenamente, grão 9; Alberto Francisco da Rocha e Vital Dilermando da Silveira, approvedos simplesmente, grão 4.

Houve um reprovado e cinco não compareceram.

**Caixa Economica e Monte de Socorro**—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal. Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente. Em seguida foram adoptadas algumas deliberações sobre o serviço dos estabelecimentos.

**Côrte de Appellação**—Em sessão de camaras reunidas, que teve logar hontem, foram røeleitos presidente do tribunal o desembargador Antonio Joaquim Rodrigues e vice-presidente o desembargador José Alves de Azevelo Magalhães.

**Escola Normal Livre**—O resultado dos exames de desenho da 1ª série realizados hontem, foi o seguinte:

Approvados: com distincção, Esmeralda Masson e Cinira Reis; plenamente, grão 9, Senhorinha Eulalia da Rosa; grão 7, Olga Maglioli; grão 6, Ursina Augusta Silva; simplesmente, grão 5, Maria Carolina de Miranda e Silva.

Faltaram duas e retirou-se um incommodado.

**Internato do Gymnasio Nacional**—O resultado dos exames hontem prestados neste estabelecimento foi o seguinte:

7º anno—Grego (final)—Urbaño Garcia, aprovado com distincção, grão 10.

6º anno—Allemao e grego (sufficiencia)—José F. Piragibe, aprovado com distincção, grão 10, em allemao e grego; Antonio Eulalio Monteiro, distincção, grão 9 1/2, em grego e simplesmente, grão 3 1/2, em allemao; Carlos Maigre Restier Gonçalves, distincção, grão 9 1/2, em grego; Leonel D. Alves da Silva, simplesmente, grão 5, em grego e grão 3 1/2, em allemao; José Gonçalves de Moraes Pernambuco, approado simplesmente grão 3 1/2, em grego; Francisco D. Furtado de Mendonça, plenamente, grão 8, em grego; Raúl da Silva Autran, plenamente, grão 6, em grego e simplesmente, grão 5, em allemao; Lindolpho Costa simplesmente, grão 5, em grego; Manoel Gomes Tarlé, plenamente, grão 6, em grego, e simplesmente, grão 4, em allemao; Avelino de Oliveira, simplesmente grão 4 em grego; Carlos Monteiro da Fonseca, simplesmente, grão 4, em grego; Vicente F. Piragibe, simplesmente, grão 4, em grego.

Houve 7 reprovados em allemao.

5º anno—Allemao e grego, (sufficiencia)—Arthur Lima do Rego Meirelles, aprovado simplesmente, grão 5, em allemao e plenamente, grão 6, em grego.

3º anno.—Exame final de portuguez—Ludgero Ferreira approvado plenamente, grão 9; Manoel G. da Silveira, plenamente, grão 8; Luiz Ferreira, plenamente, grão 9; Raúl A. de Campos, plenamente, grão 9; Pedro Afonso de Carvalho, simplesmente, grão 5; Alcinõ C. Affonseca, simplesmente, grão 6.

Houve um reprovado e um inhabilitado.

2º anno.—Sufficiencia—Flavio Lengruber approved plenamente, grão 7, em geographia e latin, grão 8, em francez e mathematica e distincção, grão 9 1/2, em portuguez; Joaquim Castello Branco approved plenamente, grão 6, em geographia, 7 em latin, distincção, grão 9 1/2, em portuguez e simplesmente, grão 5, em francez.

Houve um reprovado em mathematica.

1º anno—Sufficiencia—Vivaldo Coaracy approved com distincção, grão 10, em portuguez, francez, mathematica e geographia; Laerte de Nascimento approved plenamente, grão 6, em francez e geographia e simplesmente, grão 4, em portuguez e arithmetica; Reinaldo Telles de Macedo approved simplesmente, grão 4, em portuguez, francez e geographia.

Houve 1 reprovado em portuguez, 1 em francez, 1 em geographia e 2 em mathematica.

**Instituto Nacional de Musica**—O resultado dos exames annuaes do curso de piano, realizados hontem, foi o seguinte:

Distincção com louvor: Joaquim Antonio Barroso Netto e Gabriella Braga, 15,0 pontos; Laura Navarro de Andrade, 14,60 pontos; Carolina Pereira Braga, Camilla Maria da Conceição, Eugenia Riedel Pedroso e Izaura Muniz, 14,0 pontos.

Distincção: Maria da Gloria de Castro, 13,60 pontos; Esther da Costa Ferreira, 13,20 pontos; Rosa Emilia Madruga, 13,0 pontos; Cora Nympha Ferreira França e Julieta Gonçalves 12,80 pontos; Isbella Moreira Coelho, 12,60 pontos; Corina da Fontoura Galvão e Pompilia de Medeiros Paes Leme, 12,20 pontos.

Plenamente: Alzira de Moura Miranda e Elisa da Gloria Vieira, 11,20 pontos; Carlota Maria de Castilho, 10,40 pontos; Adelaide Donatila Ferreira França, 10,20 pontos; Francisca Moreira Coelho, 9,60 pontos.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benvenente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Tamar*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo, até ás 8 idem.

Pelo *Washington*, para Genova e Napoeles, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Coleridge*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Port-Darwin*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Arno*, para Genova e Napoeles, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Camocim*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Capua*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Santos*, para Bahia, Lishoa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaperuna*, para Paranaguá, Antonina, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Nota.—Os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Rodrigues, Portugal, Cannas de Senhoreira, Valle de Maleira e Antonio Alves Freire, Estação do Commercio, e o da amostra dirigida a Jablonski Vogt & Comp., Pariz—Rue Hauteville n. 15; são convidados a comparecer, na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Repartição Meteorologica**—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No no dia 19 de dezembro:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	755,35	28,4	19,27	70,4
1/2 d.	754,68	31,5	21,34	62
3 p...	753,28	30,8	19,69	58
Maxima.....		32,3		
Minima.....		22,0		
Média.....		27,15		
Evaporação á sombra.....		40,™		

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dões em Cascadura foi, no dia 16 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	797	765	1.562
Entraram.....	39	24	63
Sahiram.....	38	46	84
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	792	738	1.530

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 501 consultantes para os quaes se aviaram 596 receitas.

Fizeram-se 4 extrações de dentes.

—E no dia 17:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	792	738	1.530
Entraram.....	33	29	62
Sahiram.....	32	20	52
Falleceram.....	10	5	15
Existem.....	783	742	1.525

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 512 consultantes para os quaes se aviaram 623 receitas.

Fizeram-s 42 extrações de dentes.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 568

Adriano Ramos Pinto, negociante residente na cidade do Porto, reino de Portugal, e estabelecido em Villa Nova de Gaya, representado nesta Capital Federal por seus bastantes procuradores os negociantes Zenha, Ramos & Comp., como prova com a procuração annexa, vem apresentar á meritissima junta commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplentes para distinguir o commercio do seu vinho do Porto, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel branco lustroso, tendo na parte esquerda uma medalha prateada com uma cruz no centro e em cada triangulo da dita cruz uma rozeta. Circula as palavras: *In hoc signo vinces*, tambem dividida cada palavra por uma rozeta. Outras tres rozetas vem-se em seguida e na base da cruz.

Fóra da medalha e na parte inferior lê-se: *Marca depositada*. A direita, no alto, a firma: *A. Ramos Pinto, Porto*, e em typos maiores e manuscrito: *Vinho do Porto*.

A referida marca é applicada pelo supplicante nas vasilhas, contendo o producto vinho do Porto que sahe dos seus armazens e tudo do seu commercio.

Estavam colladas duas estampilhas, no valor total de 220 reis, da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1895.—*Zenha, Ramos & Comp.*—Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 4 de novembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 568, por despacho da junta commercial em sessão de hontem. Pagou no 1º exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.—A margem estava o carimbo do grande sello da junta commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 569

Adriano Ramos Pinto, negociante, residente na cidade do Porto, reino de Portugal e estabelecido em Villa Nova de Gaya, representado nesta Capital Federal por seus bastantes procuradores os negociantes Zenha, Ramos & Comp., como prova com a procuração annexa, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adotada pelo supplicante, para distinguir o commercio de seu vinho do Porto, a qual consiste no se-

guinte:—Um rotulo em papel branco lustroso, tendo na parte esquerda uma medalha prateada com uma cruz no centro e em cada triangula da dito cruz uma roseta. Circula as palavras—*In hoc signo vinces*—tambem dividida cada palavra por uma roseta. Outras tres rosetas vêm-se em seguida e na base da cruz.

Fôra da medalha e na parte inferior lê-se:—Marca depositada.—A' direita e no alto, a firma—A. Ramos Pinto.

A referida marca é applicada pelo supplicante a fogo nas caixas e vazilhas, contendo o producto vinho do Porto, que sahe dos seus armazens, especialmente ao vinho—Adriano—tudo do seu commercio. Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1895.—*Zenha Ramos & Comp.*—Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 4 de novembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 539, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

### N. 2.297

Pedro Brandão & Irmão, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua da Alfandega ns. 140 e 142, com commercio de miudezas de armarinho, modas e perfumarias, vêm apresentar á meritissima junta commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir as caixas contendo a sua marca já registrada, denominada—*Kiss Liss do Japão*—a qual consiste no seguinte: Um rotulo estreito e rectangular em forma de fita e tendo as côres vermelho vivo e escuro, branco, amarello e azul claro e dividido em tres partes.

A central em um circulo branco e guarnecido de vermelho escuro e arabescos, vê-se um vaso de flores e nas partes lateraes em lozangos iguaes, as palavras em lettras vermelhas e typos grandes «Brandão America.» Nas quatro partes destes lozangos, superior e inferior, e sobre fundo azul claro lê-se—*Casa fundada em 1893—Ao vaso das flores—Perfumista chimico*—A referida marca é applicada pelos supplicantes nas caixas de madeira; na parte exterior e em volta, servindo de feicho ás mesmas, e podeado variar de côres e dimensões.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1895.—*Pedro Brandos & Irmão*.—Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 13 de novembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.297, por despacho da junta commercial em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilha.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A' margem estava o carimbo do grande sello da junta commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

### N. 2.298

Pedro Brando & Irmão, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua da Alfandega ns. 140 e 142, com commercio de miudezas de armarinho, modas e perfumarias, vêm apresentar á meritissima junta commercial a marca acima collada, representada por um rotulo de cor verde, com estrellas douradas e dispostas em pequenas distancias uma das outras. O referido rotulo servirá para o envolverar vidros de extractos contendo o—*Kiss Liss do Japão*—marca esta já registrada pelos supplicantes.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, da seguinte maneira inutilizadas.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1895.—*Pedro Brando & Irmão*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 13 de novembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.298 por despacho da junta commercial em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis por estampilhas.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A' margem estava o carimbo do grande sello junta commercial da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

### N. 2.302

Lopes Sá & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital Federal, á rua dos Ourives n. 134, com fabrico e commercio de fumos e fabrica de cigarros e artigos para fumantes, vêm apresentar á meritissima junta commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os cigarros da sua fabricação, usados na sua casa filial do estado do Ceará, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco guarnecido por linhas pretas. No seu interior, vê-se, na parte direita, um grande oval com a imagem e busto de S. Lourenço, tendo a esquerda um escudo nas côres preta, branca e encarnada, guardado por dois hercules, marca esta já registrada. Abaixo deste escudo, lê-se: *Lopes Sá Comp., Fabrica no Ceará*, e acima: *Marca registrada*, todos estes typos nas côres preta e encarnada. No alto em typos brancos, lê-se: *S. Lourenço* e mais os dizeres em typos encarnados e pretos: *Especias de palha de trigo. A qualidade do fumo é escolhido a capricho, e mais a firma em manuscrito e fac-simile: Lopes, Sá & Comp.* Todo o rotulo é ornado de linhas finissimas e bordados de arabescos. E' elle applicado em qualquer cor, como envolvero nos cigarros da fabricação dos supplicantes. Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis da seguinte maneira inutilizadas. Capital Federal, 18 de novembro de 1895.—*Lopes Sá & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da manhã de 19 de novembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.302, por despacho da junta commercial em sessão de hontem. Pagou-se no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da junta commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Relação para o exame oral da 1ª serie medica, hoje, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Candido de Barros Camargo.  
Eduardo Baptista Pereira.  
Raul Guimarães Sobral.  
Licínio Athanzio Cardoso.

#### Turma suplementar

Graciano Souza Geribello.  
Alberto Simonard Rodrigues dos Santos.  
José Carmo da Silva Pereira.  
Silvino Canella.

—Relação para o exame pratico, hoje, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

#### 2ª serie medica—Chimica organica

Octavio Augusto Borges.  
Alvaro da Motta e Silva,

José Julio Lins da Nobrega.  
Domiciano Augusto dos Passos Maia.  
Jonas de Faria Castro.  
Augusto Paulino Soares de Souza.  
Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.  
Thomé Dias dos Santos Brandão.  
João Neri.  
João Domingues Pizarro Costa.

#### Turma suplementar

Joaquim Mariano da Silva.  
José Ignacio de Oliveira Borges.  
Carlos Sebastião Nogueira Pinto.  
Ramiro Ferreira Saturnino Braga.  
Henrique Luiz Lacombe.  
Gonçalo Lagos da Silva.  
Serafim Gomes Villela.  
Eugenio de Souza Nunes.  
Francisco Pinheiro Guimarães.

—Relação para o exame oral da 1ª série odontologica, hoje, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Armando Torrcão Roxo.  
Pedro Weimann Filho.  
Pio Maria de Paula Ramos.  
Augusto Valoriano Pinto.

#### Turma suplementar

Samuel da Silva Pereira.  
Manoel de Miranda Azevedo.  
Leonel Luiz de Vargas Dantas.  
José Vieira do Prado.

—Relação para o exame escripto da 5ª serie medica, hoje, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã:

Vicente José da Maia.  
Francisco José Laraya.  
Adolpho Carlos Lindenberg.  
Eurico Ernesto de Lemos.  
José Raulino de Oliveira.  
Franklin da Cunha Moreira.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes snhores:

*Algebra, geometria e trigonometria rectilinea*

#### Ultimas chamadas

Deodato da Silva Maia Junior.  
Eugenio Pereira de Lucena.  
Emilio Nunes de Souza.  
Manoel Alves da Cruz Rios.  
José da Maia Farinha.  
Luiz Manoel de Almeida Fernandes.

#### Turma suplementar

Elesbão de Castro Velloso.  
Bento José Leite Filho.  
Adolpho Baptista Magalhães.  
José de Seixas Souto Maior.  
Manoel Luiz Osorio Mascarenhas.  
Octavio Boa Nova.

#### CURSO GERAL

##### 1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Sebastião Mochado da Costa.  
Francisco Alves Ribas Junior (2ª chamada).

##### 1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

Alix Corrêa Lemos.

##### (2ª chamada)

Godofredo Francisco Leal.  
Eugenio de Souza Brandão.  
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

#### Turma suplementar

Galvão Plech Areias.  
Pedro Celestino Leivas.

##### (2ª chamada)

Amaro Baptista.  
Adalberto Pitta Pinheiro.

##### 3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)

Luiz Bueno Horta Barbosa.  
Joaquim Fonseca Rodrigues.  
Acacio de Lima Castello Branco.  
Jorge da Camara Coutinho.  
Roberto Pereira Soares (2ª chamada).

**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

1ª cadeira do 1º anno (construcção)

João Quevedo.  
Egydio José Ferreira Martins.  
Luiz Raymundo de Brito Passos.  
Arthur de Miranda Ribeiro.  
Angelo Miranda Freitas.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construcção)

Lucas Evangelista de Barros.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

(ultima turma)

Antonio de Andrade Botelho.  
Miguel da Cunha Cavalheiro.  
Antonio Carlos de Miranda Corrêa.  
Fernando de Souza Esquerdo.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (Desenho de estradas)

Aurelio Augusto Gomes de Souza (2ª chamada.)

Afonso Ramos Corrêa (2ª chamada.)  
Arlindo Gomes Ribeiro da Luz (2ª chamada.)  
Gastão da Cunha Lobão (2ª chamada.)

Cosmographia para os candidatos ao titulo de agrimensor

Joaquim Antonio Vieira de Souza.  
Arthur Baptista Campos.  
Deoceleiano Coelho de Souza.  
Carlos José Krueh.

Turma suplementar

Benedicto Vieira Lima.  
João Calheiros Lins.  
Rodolpho Maurell da Silva.  
Virgilio Pereira da Silva.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1895.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

**Escola Normal**

EDITAL N. 24

Sexta-feira, 20 do corrente, serão chamados a exame:

Inglez da 2ª serie (ultima chamada, ás 10 horas)

Alzira Augusta Pires.  
Amélia Teixeira Braga.

Inglez da 3ª serie (ás 10 horas)

Laura da Silva Costa.  
Romana Barradas Muniz.

Segunda chamada

Maria Joanna de Paiva Palhares.  
Oscar da Rocha Cardoso.

Desenho da 2ª serie (prova graphica, ás 10 horas)

Todos os inscriptos

Desenho da 3ª serie (paysagem, ás 10 horas)

Todos os inscriptos.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 19 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Antonio Henrique de Araújo*.

**Instituto Commercial**

Hoje, sexta-feira, 20 de dezembro, ás 11 horas da manhã, serão chamados á prova pratica de terminologia escripta e pratica commercial todos os alumnos inscriptos.

Secretaria do Instituto Commercial, 20 de dezembro de 1895.—*José Pereira de Magalhães*, amanuense interino.

**Instituto Commercial**

Hoje, sexta-feira, 20 de dezembro, ás 6 horas da tarde, serão chamados á prova oral os seguintes alumnos:

Portuguez

(Ultima chamada)

Oscar Monteiro Espezol.  
Afonso Henriques de Castro.  
Arminio B. Cardoso Pires.  
Eduardo F. Motta.  
José L. Dilermando da Silveira.

Miguel Lichmann.

Pedro Ribeiro Bernardes.  
Manoel Ramos de Oliveira.  
Octavio H. Pereira da Cruz.

Secretaria do Instituto Commercial, 20 de dezembro de 1895.—*José Pereira de Magalhães*, amanuense interino.

**Instituto Nacional de Musica**

EDITAL PARA CONCURRENCIA DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director, faço publico que, durante o prazo de oito dias, a contar de hoje, recebe n-se nosta secretaria propostas para fornecimento a este instituto dos objectos de expediente abaixo mencionados durante o primeiro semestre de 1895.

Canetas Faber, duzia.  
Ditas Soenecken, duzia.

Canivetes de duas folhas «Rodgers» de marfim, um.

Ditos, de ditos, item de madreperola, um.

Ditos, de ditos, idem de osso, um,  
Cartões impressos para exercicios publicos, 500.

Descanços de canetas com limpa pennas, um.

Enveloppes de folha inteira para officios impressos, cento.

Ditos pequenos, idem, idem, cento.

Ditos para papel de carta, diplomata, caixa.

Ditos para cartões, cento.

Facas de madeira para papel, uma.

Ditas de marfim, idem, idem, uma.

Ditas de osso, idem, idem, uma.

Giz em lapis redondos, caixa.

Gomma-arabica «G. Toirays, vidro grande, um.

Dita, idem, idem, pequeno, um.

Grampos de folha, The Universal, caixinha.

Lapis pretos, Faber 1ª qualidade, duzia.

Ditos bicolores, idem, idem, duzia.

Ditos de borracha, idem, idem, duzia.

Macetes de madeira para matta-borrão um.

Mappis de frequencia, mil.

Papel almaço «Fiume» de primeira legitimo, resma.

Papel meio hollandia americano, pautado, resma.

Dito impresso para officios, idem,

Dito de linho, impresso, para circulares, idem.

Dito de dito, idem, para requerimentos, idem.

Dito de dito, idem, para cartas—Diplomata—caixa.

Dito matta borrão, grosso, mão.

Dito idem, fino, idem.

Dito para embrulho, duplo, idem.

Pastas de oleado, grande, uma.

Pesos de vidro para papel, um.

Pennas Mallat, cuixinha.

Ditas Soenecken, idem.

Ditas Mitchell's, idem.

Ditas Perry, idem.

Percevejos de ferro, idem.

Programmas para exercicios publicos, 500.

Raspadeiras Rodgers, uma.

Reguas de borracha, grandes, uma.

Ditas idem, pequenas, uma.

Ditas de madeira, idem.

Tinta preta Sardinha, litro.

Dita escarlate nacional, pote.

Dita idem Stephens, vidro.

Tinteiros de vidro, um.

Ditos de vidro e madeira, um.

As propostas, que deverão ser entregues sob envelope, contendo duas listas, serão abertas na presença dos concurrentes no dia 27 do corrente ao meio-dia.

Não serão acceitas as propostas de cujas listas os artigos não estiverem numerados na ordem do presente edital.

Nesta secretaria os concurrentes encontrarão modelos de todos os objectos acima citados e colherão todas as informações que julgarem necessarias.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Gastão Jeolis*.

**Escola Normal Livre**

Hoje, sexta-feira, 19 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamadas á prova graphica os seguintes alumnos:

Desenho, 1ª serie (prova graphica)

Guimar de Oliveira.  
Jovelina Baptista Martins.  
Almerinda Isabel Corrêa Nunes.  
Francisca de Siqueira.  
Hortencia de Almeida e Silva.  
Adalgisa Guimar de Andrade.  
Christina Barbosa dos Santos.  
Olympia Barbosa dos Santos.  
Themistocles Rodopiano Gonçalves dos Santos.

Secretaria da Escola Normal Livre, 20 de dezembro de 1895.—O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

**Instituto Nacional de Musica**

EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico que de terça-feira 17 a sexta-feira 20 do corrente, terão lugar os exames dos cursos de teclado e de piano, sendo chamados ás 10/12 horas os alumnos que constam da lista affixa'a na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 14 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Gastão Jeolis*.

**Instituto Nacional de Musica**

EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico que, sabbado, 21 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, terão lugar os exames dos cursos de flauta, oboe, clarinete e trombone.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica 18 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Gastão Jeolis*.

**Casa de S. José**

CONCURRENCIAS

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, na secretaria deste estabelecimento, receber-se-hão até ao dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, propostas em carta fechada, para o fornecimento durante o primeiro semestre do exercicio de 1895, de de generos alimenticios, combustivel, medicamentos, artigos para copa, cosinha, refeitório, dormitório, expediente, aulas e calçado.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em litro, kil., cento, duzia, numero, milheiro, lata e unidade por extenso e em algarismos; os generos serão de primeira qualidade, devendo os Srs. proponentes exhibirem amostras dos artigos que pretendem fornecer.

As propostas serão abertas no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, em presença dos proponentes ou seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem, exhibirão o instrumento do contracto social, o recibo da quitação do imposto relativo ao ultimo semestre vencido, a caução correspondente a 20 % das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo o caução ser inferior a 100\$, e bem assim a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto e á multa de 100\$ para o caso de não comparecerem a assignal-o dentro do prazo marcado e publicado no *Diario Official*.

Os Srs. proponentes encontrarão na secretaria deste asylo, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, relações completas dos generos e artigos de que se compõe a concorrência, bem como todas as informações de que necessitarem.

Secretaria da Casa de S. José, 9 de dezembro de 1895.—Capitão *Alfredo de Carvalho*, escrivão.

### Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. vice-director, faz-se publico que fica aberta, nesta secretaria, de hoje 29 do cadente a 28 de janeiro proximo vindouro, a inscripção para o logar de preparador da cadeira de chimica inorganica medica, a qual se encerrará ás 2 horas da tarde deste ultimo dia.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade, folha corrida no logar de seu domicilio, diploma de doutor em medicina ou de pharmaceutico por qualquer das faculdades da Republica ou publica-forma dos mesmos e outros quaesquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 29 de outubro de 1895.—O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Melrelles*.

### Secretaria das Relações Exteriores

Pela secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico, que foi expedido o *exequatur* á nomeação do Sr. Cavalheiro Julio Bombiero de Kremenac, para consul da Austria-Hungria na cidade do Rio de Janeiro, com jurisdicção em toda a Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Rio de Janeiro, Ministerio das Relações Exteriores, 19 de dezembro de 1895.—O director-geral, *J. T. do Amaral*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA, N. 43 (1ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no armazem n. 8, nodia 20 de dezembro ao meio-dia, se ha de arrematar, livre de direito, a mercadoria seguinte.

*Lote unico*

Marca R B: Tres tambores de ferro batido simples (obras não classificadas) ns. 9.833/5, contendo amonca liquida, pesando liquido real trezentos e sessenta e oito kilos; vindos de Liverpool, no vapor inglez *Bellanoch*, descarregados em 18 de fevereiro de 1895.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1895.—Pelo inspector, *J. Z. Rangel de S. Paio*.

### Contadoria Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Luiz Pereira de Macedo, Rodrigues Lopes & Comp., Vieira & Barbosa, Luiz Soares & Irmão, Pereira Reis & Comp., Cesztes, Irmão & Comp., Mesquita & Marques, Bandeira Couto & Comp., Carlos de Souza Pinto, Souza & Pestana, Valle Rego & Silva, Souza & Torres, Empreza Progresso, Antonio Ferreira da Costa, Soares & Irmão, José Antonio Gonçalves & Comp., Bento A. de Barros Ribeiro e Manoel Velloso Pogo são convidados a comparecer nesta Contadoria afim de assignar um contracto de fornecimento ao exercito na Capital, durante o primeiro semestre de 1896, dentro do prazo de tres dias; ficando os contratantes prevenidos de que incorrerão na multa de 5% sobre o valor total do fornecimento, si deixarem de comparecer no prazo acima marcado.

Contadoria Geral da Guerra, 17 de dezembro de 1895.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

### Intendencia da Guerra

CARVÃO DE PEDRA

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 21 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o 1º semestre de 1896.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendência, onde deverão apresentar suas habilitações, na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem ra-

suras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Intendencia da Guerra

ASSIGNATURAS DE CONTRACTOS

Os Srs. Armstrong, Paulino & Comp.; Fonseca, Corrêa & Comp.; José Antonio Gonçalves & Comp.; Borlido Muniz & Comp. e a Companhia Industrial do Brazil são convidados a comparecer á secretaria desta repartição afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos em sessões do conselho de compras de 29 de outubro e 12 de novembro ultimos, incorrendo em multa de 5% aquelle que o deixar de fazer até o dia 23 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Arsenal de Guerra

MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE

De ordem do Sr. general de divisão director, declaro que no dia 21 do corrente, ás 21 horas da manhã, serão recebidas propostas em carta fechada para o fornecimento de manteiga de 1ª qualidade para o rancho da companhia de aprendizes artifices deste arsenal, visto não se ter contractado esse genero na sessão do conselho economico realisado em 16 do corrente.

Os concorrentes deverão habilitar-se previamente na forma das ordens em vigor.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 17 de dezembro de 1895.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

### Collegio Militar

O Conselho economico deste collegio, de accordo com as condições exaradas no edital de 6 do corrente, recebe propostas no dia 20, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de leite de Minas.

Capital Federal, 18 de dezembro de 1895.—Capitão, *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

### Hospital Militar de Andarahy

FORNECIMENTO DE LEITE

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. director e em virtude do determinado pelo Ministerio da Guerra, faço publico que, no dia 26 do corrente ás 11 horas, se recebem propostas, na directoria deste hospital, para o fornecimento de leite de vacca, de primeira qualidade, para consumo das enfermarias do mesmo estabelecimento, durante o primeiro semestre de 1896.

As propostas versarão sobre o preço do litro e serão em duplicata, assignadas pelos proprios ou seus prepostos, devidamente autorizados e abertas diante dos concorrentes.

O proponente cuja proposta for aceita, assignará um contracto, pelo qual se obrigará a fornecer todo o leite necessario, ás horas em que for pedido, com a maior urgencia e na quantidade precisas na occasião.

Hospital Militar de Andarahy, 16 de dezembro de 1895.—O 1º escripturario, tenente *José Lourenço Barcellos*.

Directoria Geral da Industria

Patentes de invenção

- N. 1.667—João Auto de Magalhães Castro.
- N. 1.968—Arnth Kirstein.
- N. 1.969—O mesmo.
- N. 1.970—O mesmo.
- N. 1.971—O mesmo.
- N. 1.972—Jean Edouard Dhélonone.
- N. 1.973—Carl Voltz.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados, a comparecerem nesta directoria geral no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura do respectivo involucro.

Directoria Geral da Industria, em 19 de dezembro de 1895.—O director-geral interino, *Augusto Fernandes*.

### Inspectoria Geral das Obras Publicas

CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS GERAES DE SANTA CRUZ E DA PAVUNA

O cidadão Dr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebe propostas para o serviço de conservação e melhoramento durante o exercicio de 1896 de cada uma das estradas denominadas de «Santa Cruz» e da «Pavuna», suas pontes, vallas, rios e obras de arte que forem necessarias excutar nas estradas, durante esse anno.

A descripção dos trabalhos e as condições dos contractos de cada uma das estradas devem ser previa e indispensavelmente consultadas pelos concorrentes á arrematação na secretaria da repartição, á praça da Republica n. 103.

As propostas devem ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas em algarismos e por extenso, sem rasuras e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito previo de 100\$ nesta repartição para garantia da assignatura dos contractos e perderão o direito a esta quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se assignar os contractos.

Secretaria da Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 12 de dezembro de 1895.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

### Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de objectos de expediente á esta repartição e ás hospedarias de imigrantes, durante o anno de 1896.

Tendo sido annullada a concorrência realisada para o fornecimento acima, faço publico, de ordem do Sr. Dr. inspector geral interino que fica designado o dia 20 do corrente á 1 hora da tarde para o recebimento e abertura de novas propostas, de accordo com o edital de 27 de novembro findo.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 12 de dezembro de 1895.—*Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 3ª secção.

### Inspeção Geral das Obras Publicas

1ª DIVISSÃO

Propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro do 1º semestre de 1896.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade, que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda estera fina, mas pagos os fornecimentos com moeda do paiz, ao cambio do dia em que for solicitado o pagamento, conforme a praxe seguida neste repartição.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada

proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 13 de dezembro de 1895.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

### Inspectoria Geral das Terras e Colonização

#### REPARTIÇÃO CENTRAL

##### Fornecimento de drogas e medicamentos

Tendo sido annullada a concorrência realzada para o fornecimento acima, durante o anno de 1896, faço publico de ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, que fica designado o dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura de novas propostas, de accordo com o edital de 27 de novembro findo.

3ª secção da Repartição Central das Terras e Colonização, 13 de dezembro de 1895.—Leovegildo de Souza Mattos, chefe da 3ª secção.

### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

#### CONCURSOS

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticante e supplettes, carteiro e supplettes

Para o concurso dos logares de praticante e supplettes os candidatos deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto si já tiverem exercicio no correio, gosar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza e geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil; arithmetica até á theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de algumas das seguintes materias: desenho linear, escriptura mercantil, inglez e allemão.

No que se refere ao provimento dos logares de carteiro e supplettes, os candidatos deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto si já tiverem exercicio no correio, gosar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento; saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, devendo na classificação ser attendidos os que se referirem a materias não exigidas neste regulamento, sendo dispensado do exame da materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação plena obtida na instrucção publica, academia ou instituto approved pelo governo.

Os concursos se effectuarão no segundo domingo do mez de janeiro proximo e a classificação, em virtude delles, será valida durante seis mezes.

1ª secção da administração, 4 de dezembro de 1895.—O ajudante do administrador, Lui M. de Serqueira Braga.

### Directoria Geral dos Correios

#### PROROGAÇÃO DA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que acha-se prorogada a concorrência para o fornecimento dos objectos constantes do edital de 20 de novembro findo, publicado no *Diario Official* de 14 do corrente, recebendo-se, nesta sub-directoria, propostas selladas em carta fechada e lacrada, até o dia 22 do corrente inclusive.

do-se, nesta sub-directoria, propostas selladas em carta fechada e lacrada, até o dia 22 do corrente inclusive.

#### Errata

No edital acima referido, onde se lê « tinta preta Sardinha, botija » lêa-se « tinta preta Nacional, botija ».

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 14 de dezembro de 1895.—O sub-director, Agostinho de Freitas Vieira de Mello.

### Directoria Geral dos Correios

#### CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE DIVERSOS OBJECTOS, MOVEIS E UTENSILIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que nesta sub-directoria recebem-se propostas em carta fechada e lacrada até ao dia 24 do corrente, inclusive, para a compra dos objectos abaixo declarados:

Manipuladores com duas faces, com quatro metros de comprimento cada um, com gavetas, devendo o numero de escaninhos e tamanhos ser indicados em occasião opportuna, segundo o numero de malas de cada linha.

Ditos com a mesma dimensão, gavetas e o numero de escaninhos que será indicados.

Ditos de jornaes e impressos para diversas linhas de correio, devendo o tamanho das divisões variar segundo a importancia das malas.

Manipulador—caixa de cartas—com duas faces e com os melhoramentos que serão indicados.

Ditos para impressos.

Caixas de pinho de Riga, pintadas, com rodizios e fechaduras de segurança, sendo indicados opportunamente o tamanho, o numero de divisões, etc.

Mesa de pinho, com tres metros de comprimento, apropriada para o serviço de carimbação de correspondencia.

Borracha com dous metros de comprimento sobre um de largura, para mesa de carimbação.

Mesas de pinho com tres metros de comprimento sobre um de largura, com duas gavetas e apropriada ao serviço de conferencia de malas.

Armarios com portas de vidro, com dous metros de altura sobre 1 metro e 50 de largura, para guarda de objectos de expediente.

Dito idem idem para o serviço do processo do r-fugo.

Mesas com grade na parte superior e quatro gavetas lateraes.

Ditas com estante.

Ditas communs com duas gavetas.

Cadeiras grandes de braço e moveiças.

Ditas austriacas.

Camas de armar (maca).

Travesseiros.

Armarios para guarda do material.

Lente de graluação.

Pedaços de borracha de 0m,50 x 0m,50 para carimbação da correspondencia.

Mesa pequena com gaveta para collocação da prensa de copiar.

Armario pequeno em fôrma de caixa com tres gavetões.

Talhas grandes e copos.

Cabides para chapéus.

Balles de folha.

Bancos altos com palhinha.

Mesas para expediente.

Lavatorios de ferro com pertenças, inclusive balde.

Estantes para livros.

Armarios com divisões para a classificação das correspondencias nacional e estrangeira.

Supportes para collocação de livros grandes.

Armarios de pinho com 49 escaninhos.

Ditos idem com 88 ditos.

Mesas grandes com gavetas.

Ditas ditas para manipulação.

Capacho de côco.

Mesa com duas gavetas e 10 caixas de folha.

Cofre de ferro.

Cestas com tampo e cadeado.

Escovas para roupa.

Mesas com oito palmos de comprimento por quatro de largura e duas gavetas.

Armario grande, com segurança, para guarda de valores.

Os modelos e tolos os esclarecimentos serão fornecidos por esta sub-directoria.

Os Srs. proponentes nas suas propostas darão o preço de cada objecto, devendo as mesmas propostas não conter emendas nem rasuras.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 19 de dezembro de 1895.—O sub-director, Martinho de Freitas V. de Mello.

### E. de Ferro Central do Brazil

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20 CARROS DA SERIE K, BITOLA DE 1m,60 PARA TRANSPORTE DE CARNE VERDE

De ordem da directoria, faço publico que fica prorogado, para 24 deste mez, o prazo para a concorrência annunciada por edital de 11 do corrente, recebendo-se naquelle dia, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de 20 carros, da serie K, da bitola de 1m,60, para transporte de carne verde.

Os proponentes devem indicar o preço por carro armado ou por armar.

Os carros devem ser construidos todos de peroba, sendo o forro de vinhatico, cedro ou jequitibá.

Os desenhos e mais esclarecimentos estão a disposição dos proponentes no escriptorio da locomoção, no Engenho de Dentro, todos os dias uteis das 10 ás 12 ho.as.

Os concurrentes deverão se apresentar nesta secretaria, no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação de suas moradas, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thezouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

O proponente accito deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias, contados da data da communicação que lhe for dirigida, caso, porém, não o faça, serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referida que reverterá para o cofre da estrada.

A concorrência versará sobre o prazo, preço e a idoneidade do fornecedor.

As propostas serão abertas e lidas em presença nos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de dezembro de 1895.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

### E. de Ferro Central do Brazil

#### CONCURSO PARA O LOGAR DO AUXILIAR DE BAGAGEIRO

De ordem da directoria, faço publico que no dia 26 do corrente ás 10 horas da manhã em um dos compartimentos da Estação Maritima da Gamba continuará o concurso para o logar de auxiliar de bagageiro.

A inscripção será feita por meio de requerimento acompanhado da certidão de idade, attestado de sanidade e folha corrida, devidamente selladas e entregues na secretaria.

Serão tambem submettidos a concurso os empregados de categoria inferior que desejarem ser promovidos mediante apresentação do respectivo chefe.

O programma do concurso é o seguinte:

Portuguez, prova escripta: um trecho dictado, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official; prova oral: leitura e noções geraes de grammatica portugueza.

Arithmetica, prova escripta: operações fundamentaes, operações sobre numeros decimales e systema metrico decimal; prova oral analyse das operações de prova escripta.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de dezembro de 1895.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

## Prefeitura do Districto Federal

### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Joaquim de Souza Carneiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes ao n. 19 A da praia do Cajú.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção, 21 de novembro de 1895.  
—O chefe, *Leal da Cunha*.

### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carolina Thereza de Carvalho requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, correspondentes ao n. 44, antigo 20, á praia do Russel e ns. 2, 10 e 22 á praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 22 de novembro de 1895.  
—O chefe, *Leal da Cunha*.

### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

#### 2ª secção

Tendo se esgotado o prazo marcado aos proprietarios de predios e terrenos das ruas General Camara, Sete de Setembro, Carioca e Uruguayna, para collocação de lagado na testada de suas propriedades, de ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 21 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão proposta para a realização desse serviço, as quaes serão entregues em cartas fechadas e lidas em presença dos proponentes.

O pagamento será feito por metro qual drado de lagado assente e prompto no respectivo local.

Nesta secção dar-se-hão todas as informações pedidas.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito previo de 300\$, juntando á proposta o respectivo recibo.

2ª secção, 14 de dezembro de 1895.—*Joaquim Pereira de Sousa Caldas*, 1º official.

### INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, ARBORISAÇÃO E CAÇA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que até ao dia 27 do corrente, ás 12 horas do dia, no escriptorio da referida inspectoría, á praça da Republica, dentro do jardim, acceptam-se propostas em carta fechada, as quaes serão abertas em presença dos interessados para o fornecimento durante o primeiro semestre do 1896, dos seguintes artigos:

Alavancas, alphabeto e cifras de aço, alfaíges e seus accessorios, alicates de torcer e cortar arames, ancinhos, arames farpados galvanizado, areia de rio para as raías dos jardins, alvaiade, alviões de machado, agua raz, barbante, barris, barro, brochas, canivetes curvos de podar, canecas para agua,

carrinhos de mão de jardim, cabos de marreta, cabos para fouces, cabos para picaretas, cabos para pás, cabos para enxadas, cabos para machados, cabos de linho, cordeis, caçambas galvanizadas, cal, cavadeiras, cimento, corda franceza, crescentes para expontar as arvores, echenilloirs com rodinhas, enxadas, escadas de mão, escadas de abrir, etiquetas, couvreur modello rectangular, cortadas em festões de 50 x 70 millímetros, etiquetas couvreur com os cantos cortados de 52 + 75 millímetros, etiquetas de madeira pintada, com arame, etiquetas de madeira pintada para espetar, etiquetas pequenas de zinco forte com os numeros gravados de 1 a 100, espanadores, forcados, fouces, facas de cortar capim, facões de matto, ferro de capinar, gadanhos, graxa de Wichy, gesso, lapis para escrever sobre o zinco, latas de kerosene, vasia, ligaduras (Raphia) limas grossas e finas, machaços, marretas, malhos de madeiras, martellos, machadinhas, mangueira de de borracha com esguicho, manilhas para encanamento (diversos diametros); massa Lomme Leforte para enxertos, milho, oleo de linhaça, peneiras, peneiras de arame, peneiras grandes de madeira para terra, pás direitas, pás curvas, picaretas, pedra de amolar, pedra de rebolo, pernas de pinho de Riga, pedra para obras, pinceis, parafusos, pontas de Paris, ralos de esgoto, regadores, sachos, sarrafos de pinho de Rigás, serrotes, serrotes curvos, serras sirretas, secante, tenaz, tesouras grandes e pequenas de jardim, tesouras de podar, de 20 centímetros, tinas para plantas, taboas de pinho sueco, tijollos, telhas nacionaes e estrangeiras, tintas (zarcão, verde-Londres, ocaas francezas etc., etc.), tinta especial para etiquetas couvreur, tinta zincográfica, torneiras, vasos de barro de diversos tamanhos, vassouras de murta, vassouras de palha, vassouras de piassava.

O fornecimento será feito a proporção dos pedidos da Inspectoría e entregues os materiaes no local das obras a que forem destinados e as ferramentas e os de mais artigos no almoxarifado á Praça da Republica.

As propostas serão selladas (sello municipal) e nellas os proponentes indicarão suas residencias, e devem os preços dos artigos ser escriptos para extenso e em algarismos e sem rasuras.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes depositarão na Directoria de Fazenda Municipal a quantia de quinhentos mil réis (500\$000).—O escripturario, *Pedro Leopoldo Larée*.

## Prefeitura do Districto Federal

### INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, ARBORISAÇÃO E CAÇA

#### Fornecimento de objectos para expediente

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que até ao dia 27 do corrente, ás 12 horas do dia, no escriptorio da referida inspectoría, á praça da Republica, dentro do jardim, acceptam-se propostas em carta fechada, ás quaes serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento durante o primeiro semestre de 1896, dos seguintes artigos:

Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; lapis preto, Faber, duzia; ditos de duas cores, duzia; ditos de borracha, duzia; canetas Faber, duzia; canivetes Rodger's, um; colchetes sortidos, caixa; raspadeiras Rodger's, uma; papel almasso, pautado, de 1ª, resma; dito de 2ª, idem; dito diplomata Lacroix, caixa; dito de linho inglez, com margem, resma; dito inglez de Pioric & Sons, pautado, em 8', caixa; dito Hollanda, pautado, com margem, resma; enveloppes para papel diplomata, caixa; ditos para o de Pioric & Sons, caixa; ditos diversos, cem de cada um; papel mata-borrão, folha; tinta Bleu-block Stephens, litro; dita carmim, Maurin, vidro; dita azul; Maurin, vidro; pesos para papel, um; gomma arabica, vidro; macetes de mata-borrão,

um; regoas de ebano, uma; tinteiros de crystal lapidado, um; lacre vermelho caixa; limpadores de pennas, de porcellana, um; tesouras grandes, uma; fio de cór em novello, um; espongeira com esponja, uma; tinta de impressão para carimbos, vidro; pastas de oleado, uma.

As propostas deverão ser selladas (sello municipal) e conter os preços de todos os objectos mencionados na ordem e de accordo com as unidades adoptadas neste edital, sendo acompanhadas das respectivas amostras.

Inspectoría de mattas, jardins, arborisação e caça, 18 de dezembro de 1895.—O escripturario, *Pedro Leopoldo Larée*.

## Prefeitura do Districto Federal

### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. José Ayrosa Galvão requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á rua da Saude n. 40

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 19 de dezembro de 1895.  
—O chefe, *Leal da Cunha*.

### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. viscondessa de Mauá requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á praia do Flamengo ns. 70 e 72.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 19 de dezembro de 1895.  
—O chefe, *Leal da Cunha*.

### EDITAL

## Tribunal Civil e Criminal

### CAMARA CRIMINAL

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente *Eduardo Clemades*

O Dr. João da Costa Lima Drummond, juiz da camara criminal do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, porante este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, correm e são devidamente processados uns autos de formação de culpa em que é autora a justiça publica, por seu promotor, e réo Eduardo Clemades, que foi pronunciado como incurso nas penas do art. 158 doCodigo Penal e tendo o mesmo Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos proceder-se ao julgamento do réo, mas como se ache este ausente, pelo presente o cito e chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio n. 48 da rua da Constituição, offerecer sua defesa escripta dentro do prazo de oito dias que correrão em cartorio, ficando desde logo citado para os demais termos do processo até final julgamento, sob pena de revelia. E quem do mesmo tenha noticia queira fazer-lhe sciente desta citação. Este será publicado por tres vezes no *Diario Official*. Capital Federal, 9 de dezembro de 1895. Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o escrevi.—*João da Costa Lima Drummond*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 7/32	9 1/16
» Pariz.....	1.038	1.063
» Hamburgo ..	1.281	1.310
» Italia.....	—	1.003
» Portugal.....	—	475
» Nova York..	—	5.493

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1.000\$ 5 %...	970\$000
Ditas do empréstimo nacional de 1895, port.....	975\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	975\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil Integ.....	158\$000
Companhias	
Comp. Obras Hydraulicas.....	1\$500
Dita Loteria Nacional.....	19\$000
Dita Confiança Industrial.....	235\$000
Letras	
Letras do Banco Predial.....	55\$000
Ditas do Banco de Credito Real do Brazil papel.....	60\$000
Vendas por alvara	
20 apolices conv. de 1.000\$ 4 %.....	1.279\$000
100 acções da Companhia Ferro Carril de S. Christovão....	151\$000
79 ditas idem idem.....	151\$000
50 ditas idem idem.....	151\$000
20 ditas idem idem.....	151\$000
20 ditas idem idem.....	151\$000
100 ditas idem idem.....	151\$000
100 ditas idem idem.....	151\$000
197 ditas idem idem.....	151\$000

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1895.—  
J. Claudio da Silva, syndico.

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1868.....	2.330\$000
Ditas idem, miudas 1863.....	2.330\$000
Ditas idem de 1879.....	2.050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1.600\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1.570\$000
Ditas idem de 1895, port.....	975\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	975\$000
Ditas convert. de 1.000\$, 4 %.....	1.280\$000
Ditas idem, miudas, idem.....	1.280\$000
Ditas geraes de 1.000\$, 5 %.....	970\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %.....	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	980\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	940\$000
Obrigações: idem item 500 frs. 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1895.—  
J. Claudio da Silva, syndico.

RECTIFICAÇÃO

As letras hypothecarias do Banco de Credito Real do Brazil, papel, foram cotadas hontem em bolsa, a 59\$500 e não a 59\$ como hoje foi publicada.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1895.—  
J. Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma: Londres, 19 de dezembro de 1895, às 12 h. 45 p. m.

Taxa do Banco de Inglaterra	2 %
Dita de desconto no Mercado.	1 %
Cheques s/Paris.....	25,22 1/2
Apolices externas de 1879....	87 %
Ditas idem de 1888.....	70 %
Ditas idem de 1889.....	66 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE BANCARIA DO RIO DE JANEIRO, CELEBRADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1895

Aos seis dias do mez de dezembro de 1895, reunidos ao meio-dia, no salão do 1º andar do predio n. 30 a rua dos Benedictinos, 11 Srs. accionistas desta sociedade representando 4.971 acções, o Sr. Eduardo Candido Pereira de Carvalho, presidente da sociedade, abre a sessão e declara que por falta de numero legal de Srs. accionistas não se realizou nem a primeira assemblea annunciada para 28 de novembro ultimo, nem a segunda convocada para 2 do corrente, motivo pelo qual foi marcada para hoje a presente que é a 3ª e de accordo com a lei delibera com qualquer numero, por isso vae funcionar com o numero de accionistas presentes, abrindo pois a sessão, pede aos Srs. accionistas que indiquem o nome de um dos senhores para presidir os trabalhos.

E' aclamado o accionista o Sr. commendador Hermans Joppert para presidir os trabalhos, que aceita e convida para secretarios os Srs. Julio Joppert e Francisco Franca; constituida assim a mesa, o Sr. presidente abre os trabalhos, mandando proceder á leitura da ultima acta, a qual foi lida, posta em discussão e approvada.

O Sr. presidente declara, que o fim da assemblea é tomar conhecimento de uma proposta da directoria conforme os annuncios e pede ao Sr. presidente para apresental-a, a qual é do teor seguinte:

Proposta

Srs. Accionistas.— A directoria da Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro, considerando a necessidade de valorizar o seu activo e ao mesmo tempo, facilitar aos seus devedores o pagamento de seus debitos, por uma forma que se concilie com os interesses desta sociedade, vem vos apresentar a seguinte proposta:

1.º Que fique a directoria autorizada a reduzir o capital social a 1.500.000\$ dividido em 7.500 acções de 200\$ cada uma, crean'o o fundo disponivel de 500.000\$ representado por 2.500 acções de que trata a lei, que serão recolhidas ou resgatadas, recebendo-as a sociedade em pagamento de debito, de devedores insolvoaveis ou que por outra forma não possam pagar seus debitos, contanto que não sejam essas acções recebidas por preço superior ao valor de suas entradas, ficando assim alterado o art. 2º dos estatutos.

2.º Propõe-vos mais, que seja alterado o art. 4º dos estatutos dando-se ao accionista a facultade de converter as suas acções integralizadas em acções ao portador.

3.º Propõe mais, que attenta a necessidade de diminuir as despesas e encargos da sociedade, sejam reduzidos os honorarios da directoria até que melhorem suas condições, a saber, ao director-presidente 400\$ e dos demais directores 250\$ cada um, mensaes.

4.º Que seja supprimido o ultimo dividendo a distribuir na importancia de 40.000\$, e levada a sua importancia á conta de lucros

suspensos, podendo a directoria, quando entender e julgar opportuno, levar o saldo desta conta á conta de fundo de reserva especial.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1895.—  
Eduardo C. Pereira de Carvalho.—João Alexandre Lahmeyer.—Miguel de Assis Pinheiro.

O accionista o Sr. Octavio Furquim Joppert fez algumas considerações, julgando mui acertadas as medidas propostas pela directoria e propõe que seja approvada em todas as suas partes.

O Sr. presidente põe a votos a proposta, que foi approvada unanimemente abstendo-se de votar a directoria.

O Sr. presidente declara que em virtude do resultado da votação esta approvada a proposta e a directoria investida de todos os poderes para dar-lhe execução.

O Sr. João Alexandre Lahmeyer propõe que seja a acta assignada pelos membros da mesa por delegação dos accionistas ficando para isso autorizada, o que posto a votos pelo presidente é approvado.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas presentes e encerra a sessão a 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895.—  
Hermano Joppert, presidente da assemblea geral.—Julio Joppert, 1º secretario.—Francisco Franca, 2º secretario.—Por delegação dos accionistas.—Hermano Joppert.—Julio Joppert.—Francisco Franca.

Está conforme o original de onde foi fielmente extrahida.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895.—  
Hermano Joppert.—Julio Joppert.—Francisco Franca.

N. 2.339—Certifico que foi hoje archivada nesta repartição sob n. 2.339 em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral extraordinaria da Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro, de 6 do corrente mez, em que foram approvadas as alterações feitas nos estatutos da mesma sociedade.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de dezembro de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira, devidamente sellado com duas estampilhas no valor de 5\$500 e o sello da junta.

ANNUNCIOS

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

No dia 27 do corrente em deante ficarão suspensas as transferencias de acções deste banco, até começar o pagamento do 13º dividendo.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1895.—  
João Valverde de Miranda, director-presidente.

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 23 do corrente, ao meio-dia no primeiro andar do predio n. 30, á rua dos Benedictinos, a fim de deliberarem sobre o relatório e contás até 30 de junho do corrente anno, e respectivo parecer do conselho fiscal; bem assim, eleger nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 dezembro de 1895.—O presidente, Eduardo C. Pereira de Carvalho.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria deste estabelecimento os seguintes decretos:

N. 2.162, que approva o regimento de custas judicarias da justiça local do Districto Federal, a 5t0 réis.

N. 2.163, que promulga o regulamento da taxa judicaria do Districto Federal, a 200 réis.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.